SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1972

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA PORTARIA 101/2018

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Abril de 2018.

ERRATA 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, DECLARA sem efeito a Publicação da Portaria 101/2018 do dia 27 de Abril de 2018, referente a data de **publicação** da Portaria, onde constou erroneamente.
Onde se lê: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 27 de Abril de 2017.
Leia-se: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 27 de Abril de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos dias Vinte e Sete do mês de Abril de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3EFEF90A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 102/2018

PORTARIA Nº 102/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **VEREADOR Sr. WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE** portador do CPF: 279.693.122-68, a quantia de 02 (Duas) diárias no valor total de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais**) afim, de subsidiar as despesas da viagem para BELÉM -PA, com hospedagem, transporte e alimentação nos dias 26 e 27 de abril de 2018, onde irá participar de uma reunião com ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e com o SETRAN (Secretaria Estadual do Transporte) tratar de assuntos de interesse desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 25 de abril 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C6E0AE0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 120/2018 – DAF, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ROGELIO CEBULISKI**, a deslocar-se até a cidade de Belém, no período 27 a 28 de março de 2018, para participar da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial, convocada pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. Fazendo jus a 02(duas) diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de março de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:99557CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 121/2018-DAF, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, pela presente, considerando erro de digitação constante nos atos abaixo mencionados;

R**ESOLVE**:

Artigo 1º- RETIFICAR as portarias 028/2018, 029/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018, 041/2018, 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 048/2018, 055/2018, 056/2018, 057/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018, 065/2018, 066/2018, 067/2018, 068/2018, 069/2018, 070/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018, 080/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e 086/2018, de 07 de fevereiro de 2018, no seguinte sentido:

Onde se lê:

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015 e nº00/2015 pela lei municipal supracitada.

Leia-se:

CONSIDERANDO ainda a revogação das Resoluções nº 013/1992, nº014/1992, nº 005/1997, nº007/2012, nº004/2015, nº 005/2015, nº 006/2015 e nº 002/2016 pela Lei Municipal supracitada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de março de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém-PA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:9BE8AB07

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 122/2018-DAF, DE 27 DE MARÇO DE 2018

ERRATA DA PORTARIA Nº063/2018-DAF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 21/03/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

RETIFICAR:

Onde se lê: Art. 2º- A servidora **ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada do nível **CSP-09** nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Leia-se: Art. 2º- A servidora **ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada para o cargo de **Secretário Parlamentar** terá a designação interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, com remuneração enquadrada do nível **CSP-09** nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de março de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EB46C902

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 123/2018 – DAF, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir 31 de março de 2018, o servidor **THIAGO GOMES BARBOSA,** matrícula 120701-6, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR CSP- 02**, lotado no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém-PA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E1474B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-22 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de malharias e rouparias para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município **Data de Abertura:** 11/05/2018. **Horário:** 08:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C666F106

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-23 Objeto: Aquisição de materiais de consumos diversos para serem utilizados na ministração de cursos promovido pela Sec. Mul. De Assistência Social. Município **Data de Abertura:** 14/05/2018. **Horário:** 09:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-24 Objeto: Aquisição de matérias de distribuição gratuita para recém-nascidos para atender as necessidades da Sec. Mul. De Assistência Social para **Data Abertura:** 14/05/2018. **Horário:** 15:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3CDB7A72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

Decreto Legislativo n.º 008, Em, 26 de Abril de 2018.

> "Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia de 30 de Abril de 2018, em decorrência do feriado de 01 de Maio, Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de Abril de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D6D0CB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018-000031

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro Municipal, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº 048/2018-000031, com abertura prevista para o dia 30 de Abril de 2018, às 08:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2018 ÀS 13:30h, motivado pelo Decreto Municipal nº 122/GPMAAN/2018, de 26 de Abril de 2018, que institui Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2018.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0F56C7D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 10

Excelentíssimo Senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliada no Município de Água Azul do Norte - PA, e **HOSANAN PINHEIRO SOUSA**, brasileiro, convivente, agricultor, residente e domiciliada no Município de Água Azul do Norte – PA, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, não realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, por haver o conflito sobre a propriedade do bem imóvel, e a ficha cadastral consta em nome da **RADIO COMUNITARIA AGUA AZUL,** para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado **FRENTE limita-se com a Rua. Bahia, medindo 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 323, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 271, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 313, medindo 25,12m (vinte e cinco metros e doze centímetros), com uma área total de 256,65m² (duzentos e cinquenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 70,02m (setenta metros e zero dois centímetros).**

Fica os acima nominados, **NOTIFICADA** de que, os **REQUERENTES** procurem a justiça para dirimirem a real propriedade do imóvel ora mencionado, fica cientes partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar a qualquer momento a decisão judicial, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2018

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B3485FAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO Nº001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal De Assistência Social de Anapu - CMAS para o biênio 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 30 de 15 de outubro de 1998:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, registrada em Ata de número 001/2018 - CMAS

Resolve:

Art. 1º - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Andressa de Oliveira Silva - SEMAS
Vice-Presidente: João Leomar Ferreira de Barros - STTR
Primeiro Secretário: Jarleides de Carvalho Moreira – SEFIN
Segundo Secretário: Simone Máximo Fernandes - SINTEPP

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anapu-PA, 26 de Abril de 2018.

ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:9B1D6B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0767/2017-GPMB, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano VIII, nº 1776, no dia 17 de julho de 2017, que nomeia o servidor, **Clebson Dias Sampaio,** no cargo de Assistente de Administração, a partir 03 de abril de 2017.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7083F2EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0766/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Clebson Dias Sampaio,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86038B36

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-SECULT

A **Prefeitura Municipal de Barcarena**, através da **Secretaria Municipal de Cultura**, fundamentada na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** que tenha por objeto a **realização da Quadra Junina 2018 no município de Barcarena**.

1.DA JUSTIFICATIVA
1.1 A Quadra Junina do município de Barcarena é formada por várias manifestações culturais tradicionais que ao longo dos anos vem contribuindo para o crescente desenvolvimento cultural, artístico e econômico do município.
1.2 A cada ano percebemos que a população, os grupos, quadrilhas e seus brincantes acumulam uma expectativa cada vez maior em relação à realização do evento, que proporciona a grande oportunidade de expressar a gama de espetáculos artísticos preparados pelos mais diversos profissionais em coreografia, criação, pesquisa, figurino, enredo, produção e muito mais.

2.DO OBJETO
2.1 O presente Edital tem por objeto a realização da Quadra Junina 2018 no município de Barcarena, visando resgatar, incentivar e fomentar as mais diversas manifestações da cultura junina em nosso município, culminando no Concurso Municipal de Quadrilhas Tradicionais e Miss Caipira.
2.2 O alcance do objeto descrito no item anterior se dará através da celebração de Termo de Colaboração, celebrado e executado nos termos dispostos na Lei Federal 13.019/2014, com entidades que organizarão, no mínimo, 05 (cinco) grupos juninos para se apresentarem nos eventos da Quadra Junina do município de Barcarena.
2.3 A Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena, indicará os eventos onde deverão ocorrer as apresentações dos grupos, devendo estes cumprirem com as datas, horários e locais marcados para as apresentações.
2.4 As apresentações deverão ter duração de, no mínimo, 20 minutos.
2.5 É vedada a cessão ou transferência do objeto, total ou parcial, bem como a sua subcontratação, mesmo que parcial.
2.6 O presente Edital compreenderá as seguintes fases:
a) Inscrição
b) Habilitação
c) Seleção
d) Homologação

3.PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO
3.1 O Termo de Colaboração terá a vigência máxima de 02 (dois) meses a partir da sua publicação, devendo o seu objeto ser executado dentro deste período.

4. DO VALOR

4.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Barcarena disponibilizará o valor de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), no **Programa de Trabalho nº 13.392.0042.2.053 – Desenvolver e apoiar projetos de incentivo à cultura no Município**, para a execução do objeto deste.
4.2 Os repasses financeiros dos recursos ocorrerão por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica, ficando a entidade obrigada a prestar contas da aplicação do referido recurso recebido nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída pela Secretaria Municipal de Cultura, na forma disposta na lei 13.019/2014, previamente à etapa de avaliação das propostas.
5.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
5.3A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os projetos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, impreterivelmente, até o dia 25/05/2018, das 8 horas até às 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SECULT/BARCARENA-PA, situada na Av. Magalhães Barata, s/n, entre 15 de Novembro e Cônego Batista Campos – Bairro Comercial – CEP 68445-000 – Barcarena –Pará.
6.2 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.
6.3 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
6.4 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a)descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
b)descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
c)previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
d)forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e)definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
6.5 Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentação obrigatória após finalizado o período de inscrições.
6.6 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste chamamento poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico **secult.barcarena.pa@gmail.com**.
6.7 O não atendimento a qualquer exigência ou condição do item 6 deste Edital implicará na desclassificação da proposta.

7.DA FASE DE SELEÇÃO

7.1A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/04/2018
2	Envio das propostas pelas OSC's.	27/04/2018 a 25/05/2018
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	28/05/2018 a 29/05/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	30/05/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	30/05/2018 a 31/05/2018
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	01/06/2018
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/06/2018

7.2A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

8.DOS REQUISITOS

8.1 Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos requisitos dispostos no art. 33 da Lei 13.019/2014. Devendo, também:
a) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016);
b) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo II – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
d) comprovar funcionamento no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto nº 8.726, de 2016);
e) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);
8.2 Os impedimentos para a celebração do termo de colaboração estão descritos no artigo 39 da Lei 13.019/2014.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da SECULT/Barcarena, os recursos serão liberados mediante a celebração do Termo de Colaboração, a ser definido em tempo oportuno.
9.2 Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas, etc), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pela Prefeitura Municipal de Barcarena.
9.3 Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.
9.5O envio de inscrições implica a total aceitação dos termos deste Edital.
9.6 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do município de Barcarena a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e outros materiais entregues no ato de inscrição.
9.7 Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
9.8 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, pelo e-mail **secult.barcarena.pa@gmail.com** e/ou pelos **telefones (91) 99261-9368 (Eliane)** e **(91) 99183-8538 (Laura-Secretária)**.

Barcarena, 27 de Abril de 2018.

LAURA AMÉLIA MARQUES DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C0E2946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-130/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa com representação exclusiva de artistas para apresentações no 38º festival do abacaxi município de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 25 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:822A6169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/SUP.MAIA/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000184/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SUPERMERCADO MAIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral,com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 366.744,08 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 2.096 2.108 2.106 2.114 2.105 2.113 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 010000 e 013000.
VIGÊNCIA: 20 de março de 2018 a 30 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Canaã dos Carajás 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9070390A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/HIPER SENNA/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000179/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** HIPERMERCADO SENNA DIS.EXP. E IMPORT.LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral,com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 301.828,31 (trezentos e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 2.096 2.108 2.106 2.114 2.105 2.113 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 010000 e 013000.
VIGÊNCIA: 20 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Canaã dos Carajás 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A70C3B0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/ASL COMERCIO -EPP/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000188/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ASL COMERCIO -EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral,com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 125.346,54 (cento e vinte cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 2.096 2.108 2.106 2.114 2.105 2.113 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 010000 e 013000.
VIGÊNCIA: 20 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Canaã dos Carajás 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE52E347

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/J.A PANIFICAÇÃO-ME/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000180/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** J.A PANIFICAÇÃO-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral,com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 25.881,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 2.096 2.108 2.106 2.114 2.105 2.113 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 010000 e 013000.
VIGÊNCIA: 20 de março de 2018 a 30 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Canaã dos Carajás 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3466A79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/ LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000189/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral,com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda , viabilizando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 115.561,50 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais, e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, projeto atividade, 2.096 2.108 2.106 2.114 2.105 2.113 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recurso 012400 010000 e 013000.
VIGÊNCIA: 22 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018

Canaã dos Carajás 22 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E23201BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSSÃO/FMS

AVISO DE SUSPENSSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018/SRP

OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos instalados nas Unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 27 de Abril de 2018, as 09h:00 min (nove) horas, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude de impetração de impugnação, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨*****,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 26 de Abril de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBA45AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 805/2018

LEI Nº 805/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, MEDIANTE REALINHAMENTO NA BASE DE CÁLCULO COM A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder o Executivo autorizado a reestimar o valor previsto na lei orçamentária anual para o exercício de 2018, referente aos repasses oriundos do CFEM.
§ 1º. A reestimativa de que trata o *caput* desse artigo será majorada de R$ 54.900.000,00 (Cinquenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para R$ 114.900.000,00 (cento e quatorze milhões e novecentos mil reais), de acordo com as premissas da Lei nº 13.540/2017 de 18 de dezembro de 2017.
§ 2º. O valor de que trata o *caput* anterior será distribuído em ações novas e/ou já existentes em cumprimento a sua aplicabilidade.

Art. 2º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), destinadas a despesas de manutenção, construção, reforma e ampliação do Sistema de Abastecimento de água e esgoto

Unidade Orçamentária: 1625 - Serviços Autônomos de Água e Esgoto

Ação: 17 512 1419 2 143 - Manter, Revitalizar o Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 17 512 1419 1.053 – Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 1.800.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 3.400.000,00

Ação: 17 512 1419 1.054 – Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 17 512 1419 1.055 – Construir Sistemas Alternativos de Captação de Água
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 17 512 1419 1.056 – Implantar o Programa SAAE Comunidade
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação: 17 122 1315 2.142 – Manter o SAAE
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 17 512 1419 2.144 – Manter o Sistema de Captação e reservação de água Tratada
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 17 542 1320 2.145 – Programa Asfalta Canaã
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 1.140.000,00

Art. 3º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elemento de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões

de reais), destinados a despesas com manutenção e infraestrutura dentro da Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ação: 04 122 1315 2 032 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: 012400 R$ 1.000.000,00

Ação: 04 122 1315 1 005–Construir, reformar e revitalizar praças
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 80.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações
Fonte: 012400 R$ 800.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 04 122 1315 2 033 – Manter a iluminação pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 2.000.000,00

Ação: 15 452 1321 1 009 – Construir, pavimentar e recuperar estradas e vicinais.
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 500.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 500.000,00

Ação: 15 452 1351 1 012 – Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 2.000.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 500.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 500.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte: 012400 R$ 10.000.000,00

Ação: 15 452 1337 2 037 – Manter o serviço de limpeza pública do município
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 4.000.000,00

Ação: 15 452 1335 1 010 – Construir e revitalizar o canteiro central da Weine Cavalcante
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações
Fonte: 012400 R$ 800.000,00

Ação: 15 452 13212035 – Manter o PROGRAMA ASFALTA CANAÃ
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 1.000.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 900.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações
Fonte: 012400 R$ 3.000.000,00

Art. 4º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elemento de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), destinado a despesas de manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 1526 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 0412213152.127 – Manter a Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 990.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 1527- Fundo Municipal de Educação

Ação: 12 422 1399 2.139- Manter o PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte: 012400 R$ 1.500.000,00

Art. 5º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), destinado a despesas de manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1318 - Secretaria de Saúde

Ação: 10 122 1315 2.076 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 250.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 04 122 1315 2.078 - Manter o Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 250.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 10 301 1387 2.081 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 2.260.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 650.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 40.000,00

Ação: 10 301 1387 2.084 – Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 012400 R$ 500.000,00

Ação: 10 301 1387 2.087 - Manter o Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 250.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 20.000,00

Ação: 10 301 1387 2.088 - Manter o Programa Saúde Bucal - PSB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 20.000,00

Ação: 10 301 1387 2.089 - Manter o Programa de Agentes Comunitários da Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação:103051390 2.091 – Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Art. 6º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinados a despesas de manutenção do Instituto de Desenvolvimento Urbano.

Unidade Orçamentária: 1819 Inst. de Desenvolvimento Urbano-IDURB

Ação: 04 122 1315 2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 95.000,00

Ação: 04 122 1315 2.156 – Realizar Conv./Coop. Tec. Entre entes Públicos e Privados e Entidades Não Governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 15.000,00

Ação: 04 122 1315 2.157 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação:15 452 1416 2.159 - Instituir a Política de Regularização Fundiária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 60.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 150.000,00

Ação: 15 452 1416 2.160 – Revisar a base legal do Município.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 165.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 470.000,00

Art. 7º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, com inserção de ação e em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a despesa de manutenção da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Mun. De Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 13 392 1340 1.059 – Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo e etc)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 04 122 1315 2.162 – Manter a FUNCEL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 04 122 1315 2.164 – Realizar Conv/Coop Téc Entre Entes Púb e Privados e Entidades não Governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 13 392 1340 2.166 – Manter os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Estádio, Pista Motocross, etc)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 13 392 1343 2.168 – Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e de Alto Rendimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: XX XXX XXXX X.XXX – Realizar Eventos Culturais e datas comemorativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 110.000,00

Art. 8º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elemento de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a despesas de Manutenção da Procuradoria Geral do Município.

Unidade Orçamentária: 1001 - Procuradoria Geral do Município

Ação: 14 122 1315 2.001 – Manter a procuradoria geral do município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 30.000,00

Ação: 14 122 1315 2.002 – Manter o PROCON municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 20.000,00

Art. 9º. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), destinados a despesas de Realização de Convênios e manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

Unidade Orçamentária: 1003 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04 122 1315 2.006 – Manter a Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 04 122 1315 2.008 – Manter a Assessoria de Comunicação
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 04 122 1315 2.009 – Realizar publicidade de ações desenvolvidas pelo governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 700.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 012400 R$ 250.000,00

Ação: 04 122 1315 2.011 – Realizar conv./coop. Tec.entre entes pub. E priv. E ent. Não governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 5.500.000,00

Art. 10. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a despesas de manutenção da Controladoria Geral Interna do Município.

Unidade Orçamentária: 1004 - Controladoria Geral Interna do Município

Ação: 04 122 1315 2.014 – Manter o controle geral interno do município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 40.000,00

Art.11. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), destinados a despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

Unidade Orçamentária: 1007 – Secretaria Municipal de Planejamento

Ação: 04 122 1315 2.017 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte: 012400 R$ 30.000,00

Ação: 04 122 1315 2.018 – Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamento do Governo
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte: 012400 R$ 40.000,00

Art.12. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais), destinado a despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Unidade Orçamentária: 1008 - Secretaria Municipal De Administração

Ação: 04 122 1315 2.019 - Manter a Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 500.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
Fonte: 012400 R$ 580.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física
Fonte: 012400 R$ 70.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 800.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 04 122 1315 2.020- Realizar Eventos e Datas Comemorativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física
Fonte: 012400 R$ 20.000,00

Art.13. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), destinados a despesa de Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Unidade Orçamentária: 1009 - Secretaria Municipal De Finanças

Ação: 04 122 1315 2.025 - Manter a Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.35.00– Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 540.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: 04 122 1348 2.026 - Implementar a Gestão Tributaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 04 122 1348 2.028 - Manter Sistema de Nota Fiscal Eletrônica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação:04 122 1349 2.031 - Manter o Setor de Fiscalização de Postura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 20.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Art.14. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Unidade Orçamentária: 1015 - Secretaria Municipal De Transito e Transporte

Ação: 04 122 1315 2.038 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação: 26 452 1353 1.016 - Implantar Sistema de Vídeo Monitoramento
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação: 26 452 1353 1.017 - Ampliar Controladores Eletrônicos de Velocidade
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação: 26 452 1353 2.042 - Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 26 452 1354 1.018 - Financiamento de Programas e Campanhas de Educação para o Trânsito e Transporte.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação: 26 452 13532.043 – Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas vias Públicas do Município.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Art.15. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado a despesa de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

Unidade Orçamentária: 1022 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Produção Rural

Ação: 04 122 1315 2.045- Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 20 608 1380 2.054- Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do campo- PROCAMPO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 850.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Art.16. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, com inserção de ação e em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões), destinados a despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Unidade Orçamentária: 1023 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

Ação: 04 122 1315 2.055- Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terceira pessoa Jurídica
Fonte: 012400 R$ 90.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 250.000,00

Ação: 12 332 1327 2.057 – Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 100.000,00

Ação: 22 661 1325 2.058- Manter o Distrito e Pólo Industrial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 135.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 800.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 300.000,00

Ação: 23 691 1324 1.029 – Reformar e Ampliar Feira do Produtor e Mercado Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 012400 R$ 35.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 50.000,00

Ação: XX XXX XXXX X.XXX – Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 200.000,00

Art.17. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Habitação.

Unidade Orçamentária:1024 - Secretaria Municipal De Habitação
Ação: 04 122 1315 2.065 - Manter a Secretaria Municipal de Habitação
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação:16 422 1365 1.035- Construir, Ampliar e Reformar Unidades Habitacionais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 012400 R$ 30.000,00

Art.18. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados a despesas de manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 1416 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Ação: 04 122 1315 2.096 - Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 08 122 1315 2.098 - Manter o Bolsa Estudantil Universitário
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 Auxilio financeiro a estudantes
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 08 122 1315 2.099 - Manter o Programa CNH Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 08 332 1410 2.100- Manter a Economia Popular Solidária- EPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Ação: 08 332 1410 2.101 – Manter o serviço de Identificação Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 08 332 1410 2.102- Manter o SINE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 08 332 1410 2.103- Manter Outros programas de Inclusão Produtiva de Emprego e Renda
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Ação:08 332 1410 2.104- Manter as Escolas de Informática e Cidadania – CDI Comunidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente
Fonte: 012400 R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 1417 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 08 244 1404 2.108 - Manter Oferta de BENEFÍC Eventuais para Usuários de Situação de Vulnerabilidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 1.800.000,00

Art.19. Fica fixado ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, em ação já existente, com a **inserção de elementos de despesa na FONTE 012400**, o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a despesa de manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 1721- Secretaria de Meio Ambiente

Ação:04 122 1315 2.146 - Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria
Fonte: 012400 R$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 1728- Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação: 12 541 1360 2.148 – Fortalecer a Educação Ambiental Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 12 541 1360 2.149 – Realizar Ações de Prevenção e Controle de Queimadas
Elemento de Despesa :3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 18 541 1358 1.057 – Construir, Ampliar e Revitalizar Áreas Verdes, Áreas de Cons. E Preservação Permanente no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 18 541 1358 2.152 – Manter áreas Verdes, Áreas de Cons. E Preservação Permanente no Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Ação: 18 541 1358 2.153 – Manter os serviços de jardinagens e podas em praças e Logradouros públicos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceira pessoa Jurídica.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.
Fonte: 012400 R$ 10.000,00

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2018, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FC8BBAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 039/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de março de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS**, portador do **CPF: 022.364.542-79, RG: 6498994 PC/PA, MAT.: 100997,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,26 de abril de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2619EF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMUNICADO DE ADIAMENTO

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, **avisa** que, em virtude do Decreto 965/2018-GP, publicado no dia 26 de Abril de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO IX | Nº 1971, Pag. 12, decretando ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2018, fica **remarcado** para o dia 08/05/2018 as 09h:00min (nove) horas, a abertura do certame referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018-PMCC-CPL**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018/SRP**, cujo o objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão comtemplados no Programa de Fortalecimento do Campo – PROCAMPO**.

Canaã dos Carajás 26 de Abril de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:688136F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20180066
Processo Licitatório n. 017/2018- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2018/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VENCEDOR: **FABRO & VIDAL LTDA - EPP** no valor de R$ 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de Abril de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:8B96E1D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP

No dia 25/04//2018 foi adjudicado e dia 25/04/2018 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

VENCEDOR: **RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA – ME,** no valor de R$ 1.142.315,20 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:657A38CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 020/2018-SSAE, na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2018/SRP, que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA – ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO E EFLUENTES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

VENCEDORE: **RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA – ME**

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:24F003D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/18

"Dispõe sobre a delegação de competência a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1O – Delegar competência a Senhora Ivone Cleia Farias Pereira, Carteira de Identidade nº 341831420079 SSP/MA, CPF nº 181.719.582-49, Presidente Interina do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC; e a Senhora Telma Lucia Lucena de Souza, Carteira de Identidade nº 2204309 SSP/PA e do CPF nº 318.261.562-91; Tesoureira para em conjunto assinarem os documentos do Banco do Brasil S/A, Agência: 1735-3, Conta: 3818-0 e 1257-2, com o CNPJ número 63.887.939/0001-30.

E ainda:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
REIVINDICAR DIREITOS;

Continuação do Decreto nº 141/2018, pagina 02

EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO COM/AUTORIZAÇÃO DO CONSELH0 PREVIDÊNCIARIO E FISCAL
ASSINAR PROPOSTA/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE/MEIO ELETRÔNICO

Art. 2 – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Continuação do Decreto nº 141/2018, pagina 03

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de Abril de 2018

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 24 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D1F825A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº33/2018, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema e Ofício nº 967/2018/GAB/PMC,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição dos representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, nomeados pelo Decreto nº102/17 os senhores: **José Rubens Gomes Iglésias** (Titular) e **José Sousa Costa** (Suplente), pelos senhores **Francivaldo Rodrigues da Silva** (Titular) e **Antônio Claudio de Sousa** (Suplente).

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D49C3612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 05/04/2018, Edição 1956, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 081/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
CPF 867.597.442-68

Leia- se:
CPF 000.106.452-50

Chaves-PA, 26 de abril de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0D088D7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/18, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado na terça-feira, dia 1º de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em decorrência do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Parágrafo único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pelas Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e Cultura e de Assistência Social, Habitação e Trabalho, os quais serão regulados pelos respectivos gestores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E624EB3A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0267/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018002033	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Marineth de Sousa Sirqueira	10.816
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Amarildo de Sousa Costa	10.814	Valdivino dos Reis Oliveira	5.435

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EA6C591

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0270/18, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000218	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COMPUTDOR COMPLETO S/ MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Wander Menezes Duarte	10.796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Érika Denis Cruz da Silva	11.802	Iago Oliveira Ramos	10.859

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:46FCFA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 511/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a devolução de valores referentes às Diárias, Suprimento de Fundo e TFD deverão ser realizadas através de transferência bancária identificada.

Art. 2º- Determinar que não é permitido dar carona nos veículos desta Instituição ou locados, principalmente durante viagem fora do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de abril de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9EBBFB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 540/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS,** para o cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de abril de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:66C7FA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 541/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Exonera da Função de **Coordenadora da Central de Regulação –SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, a Sra **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de abril de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15978687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 543/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000784	Locação de pasto

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Agripino Jose de Miranda Gomes	9110	Marlene Costa de Oliveira	9384

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E9F8448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 544/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000049	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Adriane Pereira Aguiar Santos	9136

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D435CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 545/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	20180000772	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Karen Marinho Maciel	11331	Jose Manoel dos Santos	10970

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7FC22F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 546/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000951	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ana Janaina Santiago Paixão	10944	Luzia Oliveira dos Santos	9538

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8105DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 547/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000951	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Albeta Alves Braga Pereira	10940	Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro	9674

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0ECC5817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 548/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000089	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Suziany de Fátima Rodrigues	8943	Paula Cristina Borges Ribeiro	12439

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:281344D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 549/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001314	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Suziany de Fatima Rodrigues Soares	8943	Paula Cristina Borges Ribeiro	12439

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B727D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 550/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000050	Locação de imóvel

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marcia Vieira Torres	11748	Helke da silva Barroso	9543

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4781BD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 568/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018001769	Aquisição de equipamentos e material permanente – aparelho, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	**12857**	Valdecy Martins Alencar	3454

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Cristina Noleto Mendonça	**8710**	Adriane Pereira Aguiar Santos	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B6F8A4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 572/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NILDELY DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Consultório Medico, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **17.04.2017 a 16.04.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0B2DE1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 573/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2018 - LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **TAINARA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem**,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:946675B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 574/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2018, LICENÇA PRÊMIO POR ASIDUIDADE,** ao servidor **MARCELO DIAS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Nivia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D717ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 575/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no Interior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6AC892B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 576/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MAURIZA CORRADO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6B3BB071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 577/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2018 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **RENEUMA SILVA RAMOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CBCBE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** Agente de Serviços Gerais, lotada na ADM, 10 (dez) dias de abono pecuniário (02 a 11/05/2018) e 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de **01.05.2017 a 30.04.2018** a ser gozada do dia **12. a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA359BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 579/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA DA SILVA MARINHO**, Almoxarife, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.03.2017 a 28.02.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E3708C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 580/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU**, Auxiliar de Consultório Medico, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **05.04.2017 a 04.04.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B19FCEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **26.03.2017 a 25.03.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3C59EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 582/2018

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAGNO REZENDE DE CASTRO**, Médico, lotado na Estratégia Saúde da Família, José Gomes Soares, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.05.2017 a 09.05.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1F226B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 583/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **27.07.2016 a 26.07.2017** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD6E7990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 584/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA BRITO DA SILVA**, Agente de Combate ás Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.01.2017 a 31.01.2017** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:64677326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 585/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HAGAILON SOUSA NUNES**, Agente de Combate ás Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **03.05 a 02.06.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:907163E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 586/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA CIPRIANO NUNES**, Agente de Combate ás Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01.01.2017 a 02.01.2018** a ser gozada do dia **03.05 a 02.06.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E3DDD6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 587/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEOLANDIA SOARES DA ROCHA,** Agente de Serviços Gerais, lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:428371BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 588/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO PAULO GONÇALVES DA ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2038E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 589/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB790685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 590/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEIDILAURA PEREIRA ARAGÃO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B8A69322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 591/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIA MACEDO BORGES**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:05DC3346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 592/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA AVELINO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2F176630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 593/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Atenção Primaria em Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B925DC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 594/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A7FFFA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 595/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WEBSON VIEIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:66DD093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 596/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SUELBI SOARES DA SILVA**, Motorista Socorrista, lotado na Base Descentralizada do Samu Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:187ACDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 597/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego - Emerencio, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AFCF2133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 598/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ARQUIMANDIA LOURENÇO DE SOUSA NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9201B685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 599/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CIDALICE LUZ DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Nivia Padim, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2017 a 01.01.2018** a ser gozada do dia **02 a 31.05.2018**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3FAF9ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 600/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000137	Aquisição de Gêneros Alimentícios

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Márcia Vieira Torres	11748	Adriane Pereira Aguiar Santos	9136

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:11F9D7AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº159/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ALOISIO RIBEIRO BRAGA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer visitas aos bancos conveniados, em Redenção, no período de 4 a 6 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 18 de Abril de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C1B0F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº153/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora AQUILA NAIARA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **AQUILA NAIARA DE OLIVEIRA VIRGOLINO**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para participar da ação saúde, na Agrovila Estrela do Pará, de 06 a 08 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 06 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79008DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 161/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 17 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, BENICIO MARTINS DA SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para encaminhar um adolescente para o Ministério Público, e ao Fórum e também protocolar documentos, em Redenção-PA, no período de 17 a 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Em 17 de Abril de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5E5812B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº152/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DARIO DE SOUZA SANTOS, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer cadastramento dos poços artesianos para coleta e laudos de amostra de água, na Agrovila Estrela do Pará, no período de 06 a 08 Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,Em 06 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCCE304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº157/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 18 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para transportar paciente para consulta ortopédica, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 30 de Janeiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:949630E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº150/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, E dá outras Providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para participar ação saúde, na Agrovila Estrela do Pará, no período de 06 a 07 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa :3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 06 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A923B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº156/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 16 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FABRICIO SANTOS SILVA, E. Dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidor FABRICIO SANTOS SILVA, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) para transportar paciente para consulta, em Colinas-TO, no período de 16 a 18 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de **R$ 500,00(Quinhentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 16 de Abril de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A6D0B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº149/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) realiza atendimento social, na Agrovila Estrela do Pará, no período de 06 a 08 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 06 de Abril de 2018.

DEUSILENE FEITOSA*P EREIRA *SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0588949A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº160/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar da capacitação para implantação da frequência escolar do Bolsa Família, em Marabá-PA, no período de 21 a 26 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 21 de Abril de 2018.

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65AAED98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº151/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer entregar de insumo, na Agrovila Estrela do Pará, no período de 06 a 08 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 06 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E023AF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº155/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 12 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para participar de reunião para tratar de assuntos relacionados aos casos de Síndrome Gripal, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 12 a 13 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 12 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B20E02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº154/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 09 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor WILSON VIEIRA LIMA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para transportar paciente para o hospital regional para consulta, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 09 a 10 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde,Em 09 de Abril de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:97E8A372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº. 025, de 26 de abril de 2018.

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01

A 15 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 83 Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prestação de Contas do Município, relativas ao 1.º Quadrimestre de 2018, para envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de fechamento contábil e financeiro do 1º quadrimestre, e o respectivo processamento da prestação de contas;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado o funcionamento da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, no período de 27/04/2018 a 15/05/2018, em regime de expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D3983B4B

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O DECRETO Nº 149, DE 11/09/2017, QUE REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 149-GP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera o Decreto nº 149, de 11/09/2017, que Regula o Processo Administrativo Tributário Fiscal do Município de Dom Eliseu/PA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda o Código Tributário Municipal,
CONSIDERANDO que os processos administrativos fiscais devem ser julgados em duas instâncias, sendo que no art. 11 prevê que a decisão de segunda instância será do Prefeito Municipal, que poderá ou não acolher o Parecer do Corpo de representantes da Fazenda Pública Municipal;
CONSIDERANDO a contradição entre os artigos 11, inciso II do art. 29 e 35, quanto ao julgamento de segunda instância, devendo no caso, ficar definida a competência para realizar os julgamentos.
DECRETA
Art. 1º. O art. 11 passará a ter a seguinte redação:
Art. 11. *O processo em segunda instância será decidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após parecer jurídico fundamentado.*
Art. 2º. O inciso II do art. 29 passa a ter a seguinte redação:
Art. 29*. ....*
II *– Em segunda instância pelo Prefeito Municipal, após parecer fundamentado*.
Art. 3º. O art. 35 passará a ter a seguinte redação:
Art. 35. *O julgamento em Segunda Instância realizar-se-á de acordo com as prescrições deste Decreto e do Código Tributário Municipal, de Dom Eliseu/PA.*
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, aos 11 de setembro de 2017.

GASTON AYESO SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A1756697

GABINETE DO PREFEITO
TORNA FACULTATIVO O DIA 30 DE ABRIL DE 2018, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n. º 023 /2018/GP

Torna facultativo o dia 30 de abril de 2018, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indiretas do município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

Considerando que, o dia 1º de maio é celebrado o Dia Mundial do Trabalho.

DECRETA:

Artigo 1°. É facultativo, no dia 30 de abril de 2018, o expediente nos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Os órgãos municipais das áreas de arrecadação, saúde pública e assistência social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Artigo 2º. Caberá aos Secretários Municipais, determinar se deve permanecer o funcionamento interno de cada setor.

Artigo 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 25 de abril de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:E300F3F4

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DA CARTA DE HABITE-SE DE EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°24/2018 -GP, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais cominações legais, faz uso do presente para Regulamentar a Lei 290/2007 Código de Obras do Município em vigência, bem como, Lei 263/2006.

CONSIDERANDO , a necessidade de Regulamentar o Código de Obras do Município em vigência, não exaure a matéria sobre o procedimento para emissão do alvará de construção;

CONSIDERANDO ainda, que o município está em pleno desenvolvimento e o número de edificações é expansivo, faz-se necessário o presente Decreto para Regulamentar as rotinas seguintes:

Decreta:
Art. 1º Institui padronização de rotinas para obtenção do Alvará de Construção e da Carta de Habite-se de edificações no Município de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Art. 2º - O Alvará de Construção é o documento que autoriza a execução da obra no âmbito do Município de Dom Eliseu – PA e terá validade de 12 meses conforme o artigo 5º do CB a contar da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período.
Art. 3º - As obras no Município de Dom Eliseu – PA, só poderão ser iniciadas após a obtenção do Alvará de Construção, de acordo com o artigo 4º do CTB. Dispositivo que prevê licenciamento, leia-se Alvará de Construção.
Art. 4º - O Alvará de Construção será requerido à Administração Municipal, no Departamento de Tributos, Arrecadação e Alvarás, ligado à Fazenda Pública Municipal.
Art. 5º - O Alvará de Construção, mediante ato da autoridade concedente, poderá ser:
- revogado, atendendo a relevante interesse público;
- cassado, em caso de desvirtuamento do alvará concedido;
- anulado, em caso de comprovação de ilegalidade em sua expedição.

Art. 6º - O pedido para a obtenção do Alvará de Construção dar-se-á mediante preenchimento de requerimento em modelo próprio, fornecido pela Secretária de Fazenda Pública Municipal, assinado pelo proprietário do imóvel ou seu preposto mediante procuração e instruído obrigatoriamente dos documentos informados no artigo 6º do CBM, acrescido de:
título de propriedade do imóvel, devidamente registrado em cartório de imóveis ou equivalente, documentos referentes a arrendamento, usufruto, comodato, concessão, autorização ou declaração de ocupação fornecida pelo Poder Público;
apresentação de um jogo de cópias do projeto de arquitetura, em papel e em mídia, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de autoria de projeto, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, seção do Pará CREA/PA;
uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela execução da obra, devidamente registrada no CREA/PA;
consulta prévia de prevenção de incêndio, feita a Defesa Civil de Dom Eliseu, ou Corpo de Bombeiro, quando aplicável cumulado com um jogo de cópias do projeto de prevenção de incêndio, nos casos previstos na legislação específica;
um jogo de cópias dos projetos de instalações elétricas, hidráulicas e o que mais se fazer necessário.
Parágrafo único. Serão dispensados do alvará de construção as pessoas indicadas nos incisos do parágrafo único do artigo 6º do CBM.
Art. 7º - O projeto de arquitetônico será encaminhado por intermédio de memorando ao setor de Engenharia a fim de visado ou aprovado pela Administração Municipal.
§ 1º - O projeto de arquitetura será visado no prazo máximo de dez dias, 15 (quinze) dias úteis, limitando-se a Administração Municipal ao exame dos parâmetros urbanísticos estabelecidos na legislação quanto a uso, taxas de ocupação e de construção, afastamentos mínimos obrigatórios, número de pavimentos e altura máxima, observando ainda, o respeito as demais disposições dos códigos de obras e edificações, código de posturas e a legislação específica
Art. 8º - O projeto de arquitetura visado ou aprovado terá validade de 12 (doze) meses podendo ser revalidado, quando vezes for necessário, desde que atendida a legislação.
Parágrafo único: o pedido de revalidação do projeto arquitetônico pela municipalidade importa no recolhimento de novas taxas.
Art. 9º - Os projetos de arquitetura elaborados por órgãos do Município de Dom Eliseu-PA, obedecerão aos mesmos requisitos e visados e arquivados pela Administração.
§ 1º - Cabe ao órgão que elaborar o projeto a inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento da legislação.
§ 2º - O visto a que se refere este artigo não exclui a obrigatoriedade da expedição do Alvará de Construção.
Art. 11 - Atendido o disposto nos artigos anteriores, conforme o caso, a Administração providenciará:
- a demarcação do lote no prazo de 05 (cinco) dias, quando esta for executada pela própria Administração;
- o Alvará de Construção no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a demarcação do lote.
Art. 12 - O Município fiscalizará a execução da obra, verificando sua adequação ao projeto aprovado ou visado, a fim de dá efetividade ao art.14 do CBM.
§ 1º - É necessário a afixação do Alvará de Construção em local visível e de fácil acesso para a fiscalização.

CAPÍTULO II
DA CARTA DE HABITE-SE
Art. 13 – A Carta de Habite-se é o documento que atesta a conclusão da obra no âmbito do Município de Dom Eliseu – PA.
Parágrafo único. As edificações do Município de Dom Eliseu/PA, só obterão a Carta de Habite-se após a sua conclusão.
Art. 14 - A Carta de Habite-se será solicitada à Administração Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão da obra, sob pena de multa e mediante preenchimento de requerimento em modelo próprio fornecido pela Administração Municipal.
§1º Requerimento deverá ser carreado com os documentos exigidos no art. 15, §2º do CBM acrescidos seguintes documentos:
- comprovante de recolhimento da taxa, relativa a emissão do mesmo, em caso de incidência taxas de fiscalização, relativa à vistoria;
- original da Guia de Controle de Fiscalização de Obras;
– certidão negativa de débitos do responsável técnico, e executores da obra, relativa ao Imposto sobre Serviços – ISSQN e qualquer outro imposto ou taxas incidentes da obra, de competência do Município, segundo o CTM;
- - declaração de aceite das concessionárias de serviços públicos, quando for o caso;
- declaração de aceite da Defasa Civil, Corpo de Bombeiros Militar quando for o caso.
Art. 15 - Atendido o disposto no artigo anterior e após vistoria do imóvel, a Carta de Habite-se será expedida no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
§ 1º - Serão aceitas eventuais divergências de até 5% nas metragens lineares entre o projeto aprovado e a obra construída, desde que a metragem quadrada do compartimento não seja inferior a 5% à do projeto aprovado, e que não seja alterada a área total da edificação constante do Alvará de Construção.
Art. 16 - Será concedida a Carta de Habite-se Parcial, nos termos desta Lei, para a etapa da edificação concluída e em condições de funcionamento, exceto nos casos de habitações coletivas.
Parágrafo único. Nos casos de construção de dois ou mais blocos dentro de um mesmo terreno, liberada por um único Alvará de Construção, poderá ser concedida Carta de Habite-se em Separado para cada bloco, desde que cada um deles constitua unidade autônoma, de funcionamento independente e esteja em condições de ser utilizado separadamente.
Art. 17 - O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Lei, não justificado, implicará sanções administrativas aos responsáveis, conforme disposições expressas no CBM..

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES
Art. 18 - Considera-se infração toda ação ou omissão que importe inobservância dos preceitos da lei e incorrerão em multa de acordo com o art. 51 do CBM.
Parágrafo único. Todas as infrações serão autuadas pela equipe de fiscais de tributos.
Art. 19 - A autoridade pública que tiver ciência ou notícia de infração é obrigada a promover a apuração imediata.
Parágrafo único. Será considerado co-responsável o servidor público ou qualquer pessoa que obstrua a ação de apuração da infração.
Art. 20 - As multas serão aplicadas pelo órgão competente da Administração e recolhidas pelo infrator por meio do Documento de Arrecadação Municipal- DAM, na rede bancária credenciada.

Parágrafo único - O pagamento da multa não exonera o infrator de cumprir as obrigações que deram origem à infração e as de outra natureza previstas na legislação.
Art. 31 – Este Decreto-regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 dias do mês de abril de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D605338B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 020/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 441/2016,

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio 2018/2019), da forma em que especifica:

1 – Representantes dos Professores
Titular: Mario de Sousa Sales
Suplente: Maria Cleres de Moura Neves
Presidente

2 – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos
Titular: Stenio Bezerra de Sousa
Suplente: Cicero Vieira de Medeiros
Vice - Presidente

3 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Abraão Bezerra dos Santos
Suplente: Alessandra Bibiana Silva

Titular: Marcos Ferreira Cunha
Suplente: Kenya Valeria Saraiva Lopes Martins

4 – Representantes dos Diretores de Escolas
Titular: Ronaldo dos Santos Correa
Suplente: Marconis Ferreira Rolin

5 – Representantes dos Pais dos Alunos
Titular: Clerison Vieira Silva
Suplente: Maria Eli Barbosa da Conceição
Titular: Francisco da Silva
Suplente: Deyllyany Marques Almeida

6 – Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental e Secundaristas
Titular: Ermezina Pereira Jardim
Suplente: José Domingos Salazar

Titular: Eldione Sousa Silva
Suplente: Marcos Vinicius Silva Sales

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Arnaldo Rodrigues de Aquino
Suplente: Gildon Carlos Ferro Anunciação

8 – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: José Maria Pereira
Suplente: Jakerlandia Alves de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 23 de março de 2018

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:04AD5830

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 020/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. **AYESO GASTON SIVIERO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 441/2016,

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio 2018/2019), da forma em que especifica:

1 – Representantes dos Professores
Titular: Mario de Sousa Sales
Suplente: Maria Cleres de Moura Neves
Presidente

2 – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos
Titular: Stenio Bezerra de Sousa
Suplente: Cicero Vieira de Medeiros
Vice - Presidente

3 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Abraão Bezerra dos Santos
Suplente: Alessandra Bibiana Silva

Titular: Marcos Ferreira Cunha
Suplente: Kenya Valeria Saraiva Lopes Martins

4 – Representantes dos Diretores de Escolas
Titular: Ronaldo dos Santos Correa
Suplente: Marconis Ferreira Rolin

5 – Representantes dos Pais dos Alunos
Titular: Clerison Vieira Silva
Suplente: Maria Eli Barbosa da Conceição
Titular: Francisco da Silva
Suplente: Deyllyany Marques Almeida

6 – Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental e Secundaristas
Titular: Ermezina Pereira Jardim
Suplente: José Domingos Salazar

Titular: Eldione Sousa Silva
Suplente: Marcos Vinicius Silva Sales

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Arnaldo Rodrigues de Aquino

Suplente: Gildon Carlos Ferro Anunciação

8 – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: José Maria Pereira
Suplente: Jakerlandia Alves de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 23 de março de 2018

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:AC990BCC

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº. 26, de 26 de abril de 2018.

DETERMINA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 83 Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento direto e integral da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o que previsto na Lei Orçamentária Anual;
CONSIDERANDO o que disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado ao Departamento de Licitação e Contratos, a remessa de cópia de cada contrato, ao Departamento de Contabilidade para a efetivação de empenho global.

§ 1º. A efetivação de empenho integral do contrato é ato obrigatório que visa atender ao principio do planejamento público.

§ 2º. O desatendimento do que determinado no *caput* deste artigo importará, obrigatoriamente, na abertura de processo disciplinar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4E9BA99F

GABINETE DO PREFEITO
ICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS, DELIBERADOS E APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – PA

Decreto nº 16/2018/GP, Dom Eliseu – PA, em 23 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO,*Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará,*no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, e no exercício da direção superior da Administração Municipal*, e com base no artigo**83, IX***da***Lei Orgânica do Município***;*

D E C R E T A:
Art.1º- CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios municipais de seleção para o PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, criado pelo Governo Federal e em execução no município de Dom Eliseu.
Art.2º -CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, Estado do Pará, em reunião extraordinária no dia 15 de março de 2018, discutiu e aprovou os critérios necessários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.
Art. 3º- FICAM estabelecidos os seguintes critérios, deliberados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu – PA:
I – Não ter posse ou propriedade de bem imóvel e não ter sido beneficiado por programa habitacional no município de Dom Eliseu;
II – Possuir renda familiar compatível com o Programa Minha Casa, Minha Vida; e
III – Ter estudo e/ou laudo social favorável e compatível com os critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida.
Art. 4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 23 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:CBD5AE88

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PROVISORIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

Decreto n. º 001 /2018/GP Dom Eliseu, 16 de janeiro de 2018**.**

Dispõe da designação do ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda do município de Dom Eliseu, estado do Pará.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica designado o senhor ADRIANO SOUSA MAGALHÃES, atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, piauiense, casado, portador do RG nº 66760396-4 SSP/MA e de CPF nº 927.100.181-87, **para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.**
Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:02CD5770

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto N° 002/2018/GP

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, para aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, estado do Pará.

O prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93 e 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MICHELL DA SILVA MARANHÃO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 17 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:190E5FCD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE O PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX, XII e XIII, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
Considerando o disposto no art. 84, VI, a, da Constituição Federal de 1988;
DECRETA
Art. 1º O presente decreto regulamenta o procedimento de readaptação a que alude o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº. 416, de 19 de junho de 2015.
Parágrafo único. A indicação de necessidade de readaptação pelo Instituto de Previdência do município, não exclui, tampouco vincula, a conclusão apurada no procedimento administrativo previsto neste Decreto.
Art. 2º. A readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.
Art. 3º. A readaptação é aperfeiçoada mediante processo administrativo específico, tombado com numeração sequencial própria e será conduzido por Comissão Especial, nomeada pelo Secretário de Administração.
§ 1º. O procedimento administrativo será constituído pelos seguintes atos:
Portaria de Constituição da Comissão Especial;
Reunião de abertura dos trabalhos;
Manifestação do Departamento de Pessoal sobre a condição situacional do servidor, a qual indicará:
Data da admissão;
Cargo;
Tempo de exercício nas atividades do cargo;
Data de afastamento das atividades do cargo;
Período de licença-saúde;
Data de retorno às atividades, se houver;
Período de afastamento e respectivas motivações.
Notificação para que o readaptando se apresente perante a junta médica para produção de laudo pericial, ocasião em que pode se fazer acompanhar por profissional assistente;
Notificação do readaptando para manifestação sobre o laudo da perícia médico, oportunidade que poderá apresentar laudo médico contraposto;
Relatório Conclusivo.
§ 2º. O Relatório Conclusivo indicará necessariamente:
Cargo do servidor readaptando;
Funções principais do cargo;
Natureza da incapacidade; e,
Causas da redução da capacidade laboral, se houver;
Indicação do preenchimento ou não das condições para a readaptação, previstas nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal 416/2015, quando for o caso.
§ 3º. Caso o parecer final da Comissão Especial conclua pela necessidade de readaptação, mesmo que provisória, indicará o cargo compatível com a capacidade laboral do readaptando.
§ 4º. Fica, na forma do parágrafo único do art. 83, da Lei Orgânica Municipal, delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, para decidir sobre o relatório da Comissão Especial a que refere o caput deste artigo, bem como, definir a ordem dos atos procedimentais, atendidos os princípios do contraditório, ampla defesa e celeridade processual.
Art. 4º. Fica determinada a revisão geral das readaptações pretéritas, com a abertura do respectivo procedimento administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. O processo administrativo será individual para cada servidor e, será aberto mediante portaria do Secretário Municipal de Administração.
Art. 5º. Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de profissional médico especializado para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial a que se refere o art. 3º deste Decreto.
Art. 6º. O servidor declarado apto para o exercício do cargo para o qual tomou posse, deverá ser imediatamente reconduzido às respectivas funções, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, PA, 05 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Portaria nº_____de _____de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRAITIVO DE REVISÃO DE READAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que determina o art. 3º do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial para condução de processos administrativos de revisão e avaliação para concessão de readaptação no âmbito da administração municipal de Dom Eliseu, constituída pelos seguintes servidores e respectivos cargos:
..... – presidente;
.....- Relator;
.....- Membro.
Art. 2º. Na condução dos processos administrativos a que alude o artigo 1º deste decreto, o colegiado deve atender aos princípios da celeridade, contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Os atos processuais devem ser formalizados e autuados nos autos do processo, numerando as folhas em ordem cronológica.
Art. 4º. As notificações para realização de perícia, deve ser procedida com 10 (dez) dias de antecedência da realização do ato.
Art. 5º. Em caso de negativa pelo servidor de recebimento da notificação para os atos processuais, tal situação deve ser certificada nos autos, renovando-se o ato, ocasião que deverá ser acompanhada por duas testemunhas.
Parágrafo único. Em caso de restar infrutífera a diligência na forma do caput deste artigo, a notificação deve ser lida ao notificando, ocasião que será dado conhecimento que o termo será afixado no átrio da prefeitura municipal de Dom Eliseu.
Art. 6º. Constitui anexo obrigatório da notificação, os documentos descritos nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, e, parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018, bem como, a portaria de abertura do referido processo.
Art. 7º. Findo o prazo para manifestação sobre a perícia, a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a produção do relatório conclusivo.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Dom Eliseu, PA, 22 de fevereiro de 2018.

ADRIANO MAGALHÃES....
Secretário

Portaria nº_____de _____de 2018.

ABRE PROCESSO DE REVISÃO DA CONDIÇÃO DE READAPTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.....E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 04, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo administrativo de revisão de situação de readaptação do servidor público municipal....., cujo objeto é apurar o atendimento do que disposto nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal 416/2015.
Art. 2º. O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

ADRIANO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº.
Ato de Abertura nº
Interessado (a):

PELA PRESENTE, na forma do inciso IV, do § 1º, do art. 3º do Decreto Municipal nº. 04, de 05 de fevereiro de 2018, art. 4º da Portaria nº_____de _____de 2018, **FICA NOTIFICADO (A)** para comparecer perante o Perito Oficial, designado pela Portaria nº. _____de _____de 2018, para a realização de perícia, a fim de atestar a procedência ou não da capacidade laborativa ao cargo, para o qual tomou posse, na data de _____de _____de 2018, sito, Rua..... Advirta-se que poderá fazer-se acompanhar de profissional técnico assistente durante a realização do ato.

Em Dom Eliseu, PA, 20 de fevereiro de 2018.

(Nome)
Presidente da Comissão Especial

Portaria nº._____

Recebido em _____de _____de 2018
Assinatura:

Nº da portaria de constituição da comissão;

Nº da portaria de nomeação do perito;

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:86A5977B

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU JUNTO AO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 008/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor como representante do município de Dom Eliseu junto ao Ministério dos Direitos Humanos e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 83 Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Sra. KARINA PEREIRA PIMENTA VIEIRA**, **CPF n.º 019.363.343-48**, ocupante do cargo de Superintendente de Proteção Social Básica do Município de Dom Eliseu, como representante legal desta cidade junto ao **Ministério dos Direitos Humanos do Governo Federal**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:C4D26FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

Decreto Municipal nº 10, de 20 de fevereiro de 2018.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1999.

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente declaração foi desmembrado e até então considerado área rural do município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO a necessidade de instalação de equipamentos públicos destinado ao cumprimento dos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal,
CONSIDERANDO que a área atende as exigências técnicas e é geograficamente localizada em áreas de amplo acesso;
DECRETA
Art. 1º. Fica declarado de interesse social, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço constante no laudo avaliativo anexo II que constitui este decreto, o imóvel de área de terra que forma um todo, localizado à margem esquerda da BR 010, denominado Colônia Itinga, no município de Dom Eliseu, PA, perfazendo um total de 8ha84a57ca, caracterizado por lote 2-A, contendo os seguintes limites, marcos e confrontações: do marco I ao marco II, numa distância de 30,78 metros, no azimute de 70°50'06", confinando com terras de Alcino Pereira de Oliveira; do marco II ao marco III, numa distância de 432,76 metros, no azimute de 72°08'31" confrontando com terras de Alcindo Pereira de Oliveira; marco III ao marco IV numa distância de 350,48, com o rio Itinga; do marco IV ao marco I, uma distância de 472,26 metros no azimute de 319°17'27" com a Rodovia Federal BR-010, formando um polígono irregular de quatro lados, devidamente cadastrado no Incra sob nº 051.110.001.732.0, imóvel registrado Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu na matrícula sob nº. 23, às fls. 023 do Livro nº "2-A" (Registro Geral), de 26 de março de 1997.
Parágrafo único. O imóvel é definido conforme memorial descritivo inserto no anexo I deste Decreto.
Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizada, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, atendidas as formalidades legais.
Art. 3º. A desapropriação destina-se a implantação de equipamentos públicos, a fim de concretização de políticas públicas de interesse social.
Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Dom Eliseu, 20 de fevereiro de 2018..

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:EB98E814

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

DECRETO N° 011/2018/GP DOM ELISEU-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio: (2018 a 2020), com prazo de validade de dois anos a contar de: 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, da forma em que especifica:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO: GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Carla Juliane Andrade Magalhães:** Titular/Gestora
Mallony da Costa de Jesus Suplente/Gestor

HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS

-Welma Ugulino Pinheiro Titular
Josiel da Costa Suplente

2 - HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-HMDE

- **Havana Sousa Pinheiro** Titular
Elizeu Lima Pinheiro Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
- **Elinde Ferreira de Andrade:** Titular
Raimunda Dias de Araújo Suplente
- **Franciélio Silva Felipe:** Titular
Elcilene Pereira dos Santos Suplente
- **Deusalina da Anunciação Neto Silva:** Titular
Ana Paula Silva Costa Suplente

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Entidade: Igreja Assembleia de Deus Nipo Brasileira **Titular**
Representante: Weberson Prates de Oliveira)
Entidade: Assoc. Comunitária Cultural Ed. de Dom Eliseu **Suplente**
Representante: Marcos Antonio de Sousa Costa

Entidade: Assoc. Voluntária de Prevenção e Combate ao Câncer de Dom Eliseu-PA
Titular
Representante: Eduardo Moreira da Luz
Entidade: Assoc. Solidária de Desportiva e das Artes Maciais e Cultura de Caratê Bushido de Dom Eliseu-PA (ASKABDE) **Suplente**
Representante: Edinaldo Silva dos Santos

Entidade: Associação dos Pequenos Lavradores Vale Verde **Titular**
Reprentante: Kelvis Nascimento Cunha
Entidade: Assoc. Ecológica do Município de Dom Eliseu-PA **Suplente**
Representante: Marcos Cicero Alves dos Santos

Entidade: SINTEPP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
(Titular)
Representante: Pedro José de Mesquita Neto
Entidade: Associação Rádio Comunitária Cidade FM (Suplente**)**
Representante: Genivar Rodrigues da Silva

Entidade: Igreja Evangélica Aliança Pentecostal (**Titular)**
Representante: Giovane Pereira Feitosa
Entidade: Igreja Católica (Suplente**)**
Representante: Francisco das Chagas Silva

Entidade: Grupo de Escoteiros de Dom Eliseu-PA **(Titular)**
Representante: Francisco Antonio Souza Rodrigues
Entidade: Lions Clube (Suplente**)**
Representante: Willian Chaves Fernandes

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:69B73763

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n. º 012 /2018/GP Dom Eliseu, 07 de março de 2018**.**

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública às Servidoras Públicas Municipais, em virtude das comemorações do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica Facultativo às Servidoras Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do município de Dom Eliseu o dia 08 de março de 2018, alusivo ao Dia Internacional da Mulher.
Artigo 2°. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto. Caso dos servidores públicos essenciais à população.
Artigo 3º. Caberá aos Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Gerentes de cada setor do Poder Público Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços de natureza essencial.
Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 07 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:0F1F2E70

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DE REDISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Portaria n° 003/ 2018- ADM Dom Eliseu, 12 de março de 2018.

Dispõe de redistribuição de Funcionário Público Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de um servidor público municipal para desempenhar suas funções no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E JUNTA MILITAR

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora pública municipal, SILVANA ARAÚJO CASTRO para desempenhar suas funções nas dependências do NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E JUNTA MILITAR do município de Dom Eliseu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua distribuição

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, aos 12 de março de 2018.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:AD20CC4C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DE REDISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Portaria n° 003/ 2018- ADM Dom Eliseu, 12 de março de 2018.

Dispõe de redistribuição de Funcionário Público Municipal no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de um servidor público municipal para desempenhar suas funções no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E JUNTA MILITAR

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora pública municipal, SILVANA ARAÚJO CASTRO para desempenhar suas funções nas dependências do NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E JUNTA MILITAR do município de Dom Eliseu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua distribuição

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, aos 12 de março de 2018.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:50075E58

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PROVISORIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto n. º 001 /2018/GP Dom Eliseu, 16 de janeiro de 2018**.**

Dispõe da designação do ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda do município de Dom Eliseu, estado do Pará.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica designado o senhor ADRIANO SOUSA MAGALHÃES, atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, piauiense, casado, portador do RG nº 66760396-4 SSP/MA e de CPF nº 927.100.181-87, **para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.**
Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A82A210F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto N° 002/2018/GP

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, para aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municiapal de Dom Eliseu, estado do Pará.

O prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93 e 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MICHELL DA SILVA MARANHÃO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 17 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4688FCD1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

DECRETO N° 011/2018/GP DOM ELISEU-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio: (2018 a 2020), com prazo de validade de dois anos a contar de: 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, da forma em que especifica:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO: GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Carla Juliane Andrade Magalhães:** Titular/Gestora
Mallony da Costa de Jesus Suplente/Gestor

HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS

-Welma Ugulino Pinheiro Titular
Josiel da Costa Suplente

2 - HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-HMDE

- **Havana Sousa Pinheiro** Titular
Elizeu Lima Pinheiro Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
- **Elinde Ferreira de Andrade:** Titular
Raimunda Dias de Araújo Suplente
- **Franciélio Silva Felipe:** Titular
Elcilene Pereira dos Santos Suplente
- **Deusalina da Anunciação Neto Silva:** Titular
Ana Paula Silva Costa Suplente

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Entidade: Igreja Assembleia de Deus Nipo Brasileira **Titular**
Representante: Weberson Prates de Oliveira)
Entidade: Assoc. Comunitária Cultural Ed. de Dom Eliseu **Suplente**
Representante: Marcos Antonio de Sousa Costa

Entidade: Assoc. Voluntária de Prevenção e Combate ao Câncer de Dom Eliseu-PA
Titular
Representante: Eduardo Moreira da Luz
Entidade: Assoc. Solidária de Desportiva e das Artes Maciais e Cultura de Caratê Bushido de Dom Eliseu-PA (ASKABDE) **Suplente**
Representante: Edinaldo Silva dos Santos

Entidade: Associação dos Pequenos Lavradores Vale Verde **Titular**
Reprentante: Kelvis Nascimento Cunha
Entidade: Assoc. Ecológica do Município de Dom Eliseu-PA **Suplente**
Representante: Marcos Cicero Alves dos Santos

Entidade: SINTEPP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
(Titular)
Representante: Pedro José de Mesquita Neto
Entidade: Associação Rádio Comunitária Cidade FM (Suplente**)**
Representante: Genivar Rodrigues da Silva

Entidade: Igreja Evangélica Aliança Pentecostal (**Titular)**
Representante: Giovane Pereira Feitosa
Entidade: Igreja Católica (Suplente**)**
Representante: Francisco das Chagas Silva

Entidade: Grupo de Escoteiros de Dom Eliseu-PA (**Titular)**
Representante: Francisco Antonio Souza Rodrigues
Entidade: Lions Clube (Suplente**)**
Representante: Willian Chaves Fernandes

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:DCB384B0

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n. º 012 /2018/GP Dom Eliseu, 07 de março de 2018**.**

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública às Servidoras Públicas Municipais, em virtude das comemorações do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica Facultativo às Servidoras Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do município de Dom Eliseu o dia 08 de março de 2018, alusivo ao Dia Internacional da Mulher.
Artigo 2°. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto. Caso dos servidores públicos essenciais à população.
Artigo 3º. Caberá aos Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Gerentes de cada setor do Poder Público Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços de natureza essencial.
Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 07 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:4DFAF07F

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n. º 012 /2018/GP Dom Eliseu, 07 de março de 2018**.**

Institui Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública às Servidoras Públicas Municipais, em virtude das comemorações do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica Facultativo às Servidoras Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do município de Dom Eliseu o dia 08 de março de 2018, alusivo ao Dia Internacional da Mulher.
Artigo 2°. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto. Caso dos servidores públicos essenciais à população.
Artigo 3º. Caberá aos Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Gerentes de cada setor do Poder Público Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços de natureza essencial.
Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 07 de março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:689D0D1B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2014/GP.

Decreto n. º 007 /2018/GP Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2018**.**

Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito-JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 039/2014/GP.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

DECRETA:

Art.: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representante de Notório Saber:
Titular: Joanes Pontes Luz;
Suplente: Francisca Fabiane Araújo de Carvalho.

II - Representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes- DMTT
Titular: Lindomar Gomes da Silva

III – Representante da Sociedade Civil Organizada (taxistas):
Titular: José Adailson de Sousa;
Suplente: Cleuber de Sousa Santos.

Art.: 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:666A0A92

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

DECRETO N° 011/2018/GP DOM ELISEU-PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu-Pá, para o Biênio: (2018 a 2020), com prazo de validade de dois anos a contar de: 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, da forma em que especifica:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO: GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Carla Juliane Andrade Magalhães:** Titular/Gestora
Mallony da Costa de Jesus Suplente/Gestor

HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS

-Welma Ugulino Pinheiro Titular
Josiel da Costa Suplente

2 - HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-HMDE

- **Havana Sousa Pinheiro** Titular
Elizeu Lima Pinheiro Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
- **Elinde Ferreira de Andrade:** Titular
Raimunda Dias de Araújo Suplente
- **Franciélio Silva Felipe:** Titular
Elcilene Pereira dos Santos Suplente
- **Deusalina da Anunciação Neto Silva:** Titular
Ana Paula Silva Costa Suplente

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Entidade: Igreja Assembleia de Deus Nipo Brasileira **Titular**
Representante: Weberson Prates de Oliveira)
Entidade: Assoc. Comunitária Cultural Ed. de Dom Eliseu **Suplente**
Representante: Marcos Antonio de Sousa Costa

Entidade: Assoc. Voluntária de Prevenção e Combate ao Câncer de Dom Eliseu-PA
Titular
Representante: Eduardo Moreira da Luz
Entidade: Assoc. Solidária de Desportiva e das Artes Maciais e Cultura de Caratê Bushido de Dom Eliseu-PA (ASKABDE) **Suplente**
Representante: Edinaldo Silva dos Santos

Entidade: Associação dos Pequenos Lavradores Vale Verde **Titular**
Reprentante: Kelvis Nascimento Cunha
Entidade: Assoc. Ecológica do Município de Dom Eliseu-PA **Suplente**
Representante: Marcos Cicero Alves dos Santos

Entidade: SINTEPP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
(Titular)
Representante: Pedro José de Mesquita Neto
Entidade: Associação Rádio Comunitária Cidade FM (Suplente**)**
Representante: Genivar Rodrigues da Silva

Entidade: Igreja Evangélica Aliança Pentecostal (**Titular)**
Representante: Giovane Pereira Feitosa
Entidade: Igreja Católica (Suplente**)**
Representante: Francisco das Chagas Silva

Entidade: Grupo de Escoteiros de Dom Eliseu-PA (**Titular)**
Representante: Francisco Antonio Souza Rodrigues
Entidade: Lions Clube (Suplente**)**
Representante: Willian Chaves Fernandes

ART. 2° - O ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A306475E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2014/GP.

Decreto n. º 007 /2018/GP Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2018**.**

Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito-JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 039/2014/GP.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

DECRETA:

Art.: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representante de Notório Saber:
Titular: Joanes Pontes Luz;
Suplente: Francisca Fabiane Araújo de Carvalho.

II - Representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes- DMTT
Titular: Lindomar Gomes da Silva;
Suplente: Maria Helena Marques de Sousa.

III – Representante da Sociedade Civil Organizada (taxistas):
Titular: José Adailson de Sousa;
Suplente: Cleuber de Sousa Santos.

Art.: 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:B0BB137C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto N° 002/2018/GP

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, para aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, estado do Pará.

O prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93 e 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MICHELL DA SILVA MARANHÃO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 17 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:0DA7C873

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PROVISORIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto n. º 001 /2018/GP Dom Eliseu, 16 de janeiro de 2018**.**

Dispõe da designação do ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda do município de Dom Eliseu, estado do Pará.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica designado o senhor ADRIANO SOUSA MAGALHÃES, atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, piauiense, casado, portador do RG nº 66760396-4 SSP/MA e de CPF nº 927.100.181-87, **para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.**
Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:DBAD4340

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO; NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria n° 001 de 02 de Janeiro de 2018.

CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO; NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela legislação de regência, Constituição Federal e especialmente o que disposto no art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a determinação impressa no art. 51 da Lei 8.666/93 a qual impõe que os processos licitatórios serão processados sob o comando de comissão devidamente designada para tal fim;
RESOLVE:
Art. 1°. Constituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para a qual, designa os seguintes servidores públicos municipais:
Membros Titulares:
Hugo Rafael Alves de Almeida – CPF 727.808.602-78
Valdemiro Marinho Lopes Filho – CPF 514.006.932-68
Havana Sousa Pinheiro – CPF 998.333.792-49
Membros Suplentes:
Silvia de Sousa Wachtel – CPF 792.535.122-53
Antônio Pereira da Conceição – CPF 859.234.862-53
Parágrafo único. A comissão Permanente de Licitação será presidida pelo Senhor Hugo Rafael Alves de Almeida e, em caso de impedimento ou vacância será substituído por qualquer dos membros.
Art. 2°. A responsabilidade pelos atos referentes ao processamento dos certames é solidária entre os membros ativos, atendidos aos preceitos do § 3° do art. 51 da Lei 8.666/93.
Art. 3° A vigência da Comissão constituída pelo Art. 1° desta portaria será de 01 (um) ano, contado a partir de 02/01/2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6A60843C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto N° 002/2018/GP

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, para aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, estado do Pará.

O prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93 e 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MICHELL DA SILVA MARANHÃO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 17 de Janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F2645626

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2014/GP.

Decreto n. º 007 /2018/GP Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2018**.**

Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito-JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 039/2014/GP.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

DECRETA:

Art.: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representante do Executivo Municipal:
Titular: Joanes Pontes Luz;
Suplente: Francisca Fabiane Araújo de Carvalho.

II - Representante da Divisão Municipal de Trânsito- DEMUTRAN:
Titular: Lindomar Gomes da Silva;
Suplente: Maria Helena Marques de Sousa.

III – Representante da Associação dos Condutores (taxistas):
Titular: José Adailson de Sousa;
Suplente: Cleuber de Sousa Santos.

Art.: 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:060531AE

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

BIÊNIO 2018-2020
EDITAL DE ELEIÇÃO

Edinaldo Silva dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 414/2015 e suas alterações posteriores, torna público que de 12 de abril até 12 de maio de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil do CMDCA e seus suplentes, biênio 2018/2020, a ser realizado no dia 07 de junho de 2018, às 09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

REGIMENTO ELEITORAL
DA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

1 – O CMDCA é composto por 10 (dez) entidades, da seguinte forma:
A – 05 (cinco) representantes nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 01 (um) de cada uma das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Fazenda, Meio Ambiente e Assistência Social;
B – 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil.
2 – Cada membro titular do CMDCA terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
3 – São requisitos básicos para que as Entidades e Organizações que executam trabalho com crianças e adolescentes possam indicar e credenciar representantes:
A – Estar legalmente constituído;
B – Ter sede no município de Dom Eliseu;
C – Ter 02 (dois) anos do efetivo exercício e existência legal;
D – Estar cadastrada e em regular situação no CMDCA;
E – Apresentar relatório comprovando sua atuação na área da criança e do adolescente, referente ao ano de 2017;
F – Apresentar o ofício, assinado pelo presidente, da indicação dos representantes;
G – Apresentar cópia da cédula de identidade (RG) do representante
H – ter atuado na área da criança e do adolescente durante o ano de 2017
I – Apresentar os seguintes documentos; **CNPJ atual, comprovante de endereço, Alvará de funcionamento, Plano de Trabalho, cópia do seu Estatuto ou Regimento interno, documentação pessoal da atual diretoria, ata de fundação, ata da última eleição e cópia do CROCRI das instalações físicas da entidade.**
J- As entidades que constam com as documentações na Secretaria deste Conselho, serão necessárias somente a cópia da ata da última

eleição, comprovante de endereço recente, CNPJ atual e documentação pessoal da atual diretoria.

4 – Cada Entidade ou organização que executa trabalho com criança e adolescente poderá indicar:
01 (um) representante (titular e suplente);

4.1. Na eventualidade de impedimento ou impossibilidade de participação do representante no dia da eleição, a presidência das entidades poderá indicar substituto ao representante titular desde que o façam com 24 horas de antecedência ao dia da eleição mediante envio de ofício datado e assinado por esta, ao CMDCA, indicando o novo representante, bem como seus dados completos, obedecidas, em todos os casos, as demais disposições deste Regimento;
4.2. Mesmo que a entidade não queira se candidatar à eleição, poderá nomear representantes para exercer o direito ao voto.

AS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DEVERÃO SER ENTREGUES ENTRE OS DIAS **12 DE ABRIL A 12 DE MAIO, NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 17 HORAS**, NA SALA DO CMDCA, LOCALIZADA À RUA CEARÁ, 642, CENTRO, DOM ELISEU – PA.

• No dia 21 maio de 2018, o CMDCA publicará a relação das entidades, contendo o nome das entidades aptas a concorrer.
• A partir desta divulgação, qualquer pessoa da comunidade terá até dia 24 de maio de 2018, até às 12:00 horas, para impugnar candidaturas, oferecendo prova do alegado. O deferimento ou não da impugnação estará a cargo do CMDCA.
• A entidade impugnada terá até o dia 28 de maio de 2018, até às 12:00 horas, para entrar com seu recurso ao CMDCA, que também deliberará sobre este.
• Havendo indeferimento da impugnação o representante e a entidade serão excluídas da relação de votação.
• No dia 29 de maio de 2018, a listagem das entidades que executam trabalho com crianças e adolescentes homologados pelo CMDCA estará à disposição dos interessados, na sede deste Conselho, e também será publicado.

DA VOTAÇÃO
5 – O representante, inscrito para exercer o voto, deverá se apresentar no dia 07 de junho de 2018, às 09:00 horas, Câmara Municipal de Vereadores, munido de documento de identidade.
6 – O voto será secreto, em cédula própria, com os nomes das entidades discriminados.
7 – Cada representante de entidade deverá votar em 2 (duas) entidades.
8 – Imediatamente após a votação, se dará a apuração dos votos, coordenada pela comissão de Eleição do CMDCA.
9 – Serão consideradas efetivas do CMDCA as 05 (cinco) entidades mais votadas e as 05 (cinco) subsequentes, consideradas suplentes.

DA POSSE
10 – A posse dos eleitos e a transmissão dos cargos dar-se-á em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, presidida pelo Chefe do Poder Executivo ou seu representante, no prazo máximo de dez dias após a eleição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11 – Os casos omissos no presente Regimento Eleitoral serão resolvidos em Assembleia do CMDCA, que acontecerá na data de 13/06/2018, às 8h30, na Sala dos Conselhos.

OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL DE ELEIÇÃO E AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE, NA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, À RUA CEARÁ, 642 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS.

Dom Eliseu - PA, 12 de abril de 2018.

EDINALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D4D2AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representado por sua Secretária Bernadete ten Caten, nomeada através do Decreto nº 360/2017 GRH, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa nos respectivos processos de apuração de infrações e embargos ambientais e para a interposição de **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, devendo o mesmo ser apresentado por escrito.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Enos Piekarski Sivieiro/Faz. Sárdio	015.705.432-24	2939-0828-2017
Enos Piekarski Sivieiro/Faz. Safira	015.705.432-24	2939-0830-2017
Enos Piekarski Sivieiro/Faz. Topázio	015.705.432-24	2939-0832-2017
Karina Piekarski Sivieiro Contini/Faz. Sardônio	011.536.671-77	2939-0834-2017
Karina Piekarski Sivieiro Contini/Faz. Berilo	011.536.671-77	2939-0826-2017
Karina Piekarski Sivieiro Contini/Faz. Jaspe	011.536.671-77	2939-0831-2017
Talita Piekarski Sivieiro/Faz. Esmeralda	360.077.048-90	2939-077.048-90
Talita Piekarski Sivieiro/Faz. Ametista	360.077.048-90	2939-0833-2017
Marco Antonio Sivieiro/Faz. Shalon	299.683.309-06	2939-0835-2017

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Serviço de Protocolo da SEMMA no seguinte endereço: Rua Gonçalves Dias, n° 781, Centro – Dom Eliseu – PA – CEP: 68.633-000.
Os recursos interpostos deverão ser protocolados nesta SEMMA.

Dom Eliseu, 20 de abril de 2018.metista 360.077.048-90 2939-0833-2017
Marco Antonio Sivieiro/Faz. Shalon 299.683.309-06 2939-0835-2017

Dom Eliseu, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:BA9AFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP/CONTRATO - J CARDOSO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2018-230406

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.
Contratado: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP - CNPJ: 10.243.376/0001-80.
Valor global: R$ 133.770,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Setecentos e Setenta Reais).
RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.
Vigência da ATA/CONTRATO: 23/04/2018 a 22/04/2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:4DDE2845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e moveis para escritórios para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 09/05/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital:
www.tcm.pa.gov.br *e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:
licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32AF65C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-CP
O Fundo Municipal da Saúde através da Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Itaituba, designada pela Portaria n.º 0010/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2018-CP que após a análise da proposta de preços apresentada no certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE EQUIPADA E MOBILIADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA, conforme consta na ATA DA SESSÃO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS (26/04/2018), a empresa licitante JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, foi contemplada na licitação com o valor total de $ 2.348.865,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Observa-se que a licitante através do seu representante foi informada do resultado do julgamento da proposta de preços no ato em que foi adotada a decisão.

Itaituba-PA, 26 de abril de 2018.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FB9A98F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 112/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ANTONIO NEUTON COSTA, DIRETOR ESCOLAR do(a) ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA, inscrita no CPF/MF sob nº 324.438.112-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 2398,00** (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.054 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00023920-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E48B35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 115/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora HERCILIA MARIA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do(a) ESCOLA A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº 615.832.352-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 1006,00** (UM MIL E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00024698-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D1BC1DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 116/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA HOLANDA, VICE - DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE, inscrita no CPF/MF sob nº 472.702.092-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 1184,00** (UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00025370-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C03A406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 114/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA JACIRA LIMA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº 742.906.302-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 616,00** (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 552 - Conta 02904-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00727F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 117/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA, inscrita no CPF/MF sob nº 484.723.602-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 964,00** (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00026463-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7D28C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 118/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora EDNA MARIA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrita no CPF/MF sob

nº 338.819.602-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 506,00** (QUINHENTOS E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00024266-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6E811F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 125/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor JOSE PENA BANDEIRA, DIRETOR ESCOLAR do(a) ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON, inscrita no CPF/MF sob nº 404.243.402-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 1226,00** (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.054 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00025008-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B65C418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 126/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA, DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS, inscrita no CPF/MF sob nº 002.925.972-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 256,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00035227-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7E1AA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 132/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do(a) ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 601.691.092-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 442,00** (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.054 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00025764-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1504103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 140/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ANTONIO CARVALHO LIMA, DIRETOR ESCOLAR do(a) ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO, inscrita no CPF/MF sob nº 580.958.372-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 2884,00** (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.054 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00026656-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62DED9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 141/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GOMES, DIRETOR ESCOLAR do(a) CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 576.123.232-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 324,00** (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.061 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5 - Conta 00025599-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 De Abril de 2018**.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3C00D684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 171/2018

de, 20 de março de 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso das instalações das escolas municipais e outras dependências de órgãos públicos necessários às práticas disciplinares em cursos superiores, por instituições de ensino superior, bem como para prestação de serviços à comunidades por tais instituições, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, e por tempo limitado, das instalações das escolas municipais e outras dependências de órgãos públicos, por instituições de ensino superior, para realização de cursos superiores, bem como para prestação de serviços à comunidades por tais instituições.
Art. 2º - A outorga de permissão será celebrada mediante termo expresso, no qual constará obrigatoriamente, seu objeto, a descrição

do serviço, vigência e cláusulas de rescisão imediata por não cumprimento da obrigação por parte do permissionário.
Parágrafo único - Ao término da permissão de que trata a presente Lei, o permissionário fica obrigado a devolver o bem cedido, em perfeitas condições de uso, respondendo por qualquer dano causado ao mesmo.
Art. 3º - As obras ou serviços de adequações, necessárias ao cumprimento do objeto da permissão, serão única e exclusiva responsabilidade do permissionário, e incorporarão ao patrimônio municipal ao fim da permissão, não cabendo ao permissionário qualquer tipo de indenização.
Art. 4º - O permissionário fica absolutamente responsável por quaisquer despesas, encargos, taxas, impostos, salários, contribuições que se fizerem necessárias à realização do objeto que se propõe a permissão.
Art. 5º - As despesas decorrentes para a aplicação da presente lei, são as definidas ao tema, conforme dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:496AD010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/18

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER licença remunerada para capacitação profissional, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo na função de professor **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para o servidor cursar o **MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA,** ministrado pela **UNIFESSPA.**

Artigo 3° - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EDE5C879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2018

Itupiranga-PA, 07 de março de 2018.

NOMEIA COORDENADORA DE DEPTº DE ENSINO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **CREUZILENE PEREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DEPTº DE ENSINO URBANO**/Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:601C0EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/18

Itupiranga-PA, 05 de abril de 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, a Portaria nº 077/18 de 23 de fevereiro de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **HELENA CRISTINA MENEZES MESQUITA**, a contar do dia 01.04.2018 até 30.09.2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D8552B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2018

Itupiranga-PA, 20 de março de 2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **HILDENEY DE SOUZA LIMA,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ABEA8439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2018

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **JHONNATAN BAIMA VASCONCELOS,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CF150333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2018

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2018.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **LAZARO RONY NERES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7DC50F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2018

Itupiranga-PA, 22 de março de 2018

NOMEIA ASSESSOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **LUCIANA COSTA SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos 09.03.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E65243EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2018

Itupiranga-PA, 11 de abril de 2018

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 059/2017 de 20 de janeiro de 2017, que nomeia a Sra. **MARIA SELMA DA SILVA LOURENÇO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:959D83D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2018

Itupiranga-PA, 22 de março de 2018

NOMEIA COORDENADOR/COMISSÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **PEDRO DE CARVALHO,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR/COMISSÃO IMOBILIÁRIA/**Subordinado a Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5453B887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/18

Itupiranga-PA, 07 de março de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER licença remunerada para capacitação profissional, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo na função de professor **RUDRISLEY ALVES**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para o servidor cursar o **MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA,** ministrado pela **UNIFESSPA.**

Artigo 3° - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E97F4CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 127/18

Itupiranga-PA, 03 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de professor **ADRIANO ALVES TAVARES,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 30.04.2018 até 30.04.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AE633667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 135/18

Itupiranga-PA, 23 de abril de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo **JONAS SOUZA BARREIRA,** pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.04.2018 até 01.04.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:302CE8A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-190403 - SRP

Abertura às 10:30hrs, do dia 10 de maio de 2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO); para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata. Interessados podem retirar o edital, na sala da CPL, situada na Rua Luiz Monteiro s/n, Centro, Magalhães Barata–PA no horário das 08 às 13hs, ou no site do município: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/, email: licitacaomb@gmail.com portal jurisdicionados (TCM) ou pelo fone:(91) 98499-2770

Magalhães Barata, 26 de abril de 2018.

PRISCILLA R. ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:439BA82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 029/2018 – CPL/PMM

Processo Licitatório N. º 60.702/2018/PMM – Pregão SRP n.º 029/2018/CPL-PMM, forma Eletrônico: Tipo Menor Preço por lote/item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunohôrmonio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial, com previsão de consumo para 12(doze) meses, conforme, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos aos interessados que a sessão agendada para ser realizada no dia 27.04.2018, foi SUSPENSA, *sine die*, para readequação, do termo de Referência do referido Pregão Eletrônico.

Marabá (PA), 26/04/2018

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9865EA7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 5.111/2018/PMM,

Tipo: Menor Preço Global. Data do certame: 14/05/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumos destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 26/04/2018

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8580522A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO III DO ART. 4º DO DECRETO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de adequação dos impedimentos do Decreto nº 16, de 13 de abril de 2018;

Considerando que a Comissão Especial não terá poder de decisão na aprovação dos candidatos ao Concurso Público;

Considerando que a Comissão não terá poder de alteração da ordem de classificação, pois isto ficará a cargo da empresa especializada, Fundação ou Autarquia responsável pela realização do Concurso, garantindo assim a lisura do processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso III do Art. 4º do Decreto nº 16, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F57707C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 629/2018-GP, que Nomeia a Srª. CECÍLIA ALMEIDA FRANK, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1971, do dia 26.04.2018.
Onde se lê:
Artigo 2º- **NOMEAR** a Sra. **CECÍLIA ALMEIDA FRANK,** brasileira, portadora do CPF nº 169.189.242-49, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **DEFESA CIVIL,** no período de **14.04.2018 a 13.05.2018.**
Leia – se:
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **COARACY ALMEIDA FRANCK,** brasileiro, portador do CPF nº 083.316.002-82, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **DEFESA CIVIL,** no período de **14.04.2018** a **13.05.2018.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8033FA02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018- CEL/PMM

Homologação do Processo n° 4877/2018 – PMM, referente a Adesão a Ata de Registro nº 012/2017 – CEL/SEVOP/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 012/2017/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fornecedora dos produtos a empresa: XERFAN ROCHA E CIA LTDA, CNPJ n° 10.233.542/0001-68. **Origem do recurso: Próprio - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 107.400,00** (cento e sete mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 26 de abril de 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8EBF022

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO KIT DE LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCI

Contrato n° 076/2018-FMS PROCESSO nº 50.879/2017-PMM, PREGÃO SRP Nº 057/2017-CPL/PMM (Forma Eletrônica). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO KIT DE LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU** Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ no 26.773.597/0001-09, Valor: R$ 151.561,72 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.061 **–** SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**.** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **24 de abril de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26334B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO 062/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: ERIVAN MENDES DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 3.814.977 2ª VIA PC/PA e do CPF: 672.156.612-53, CNH nº. 03794601635 Cat. A/D, o distratado exercia a função de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Agricultura, com remuneração mensal de R$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATO 037/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: DIMAS BARROS DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 7.008.301 PC/PA e do CPF: 027.362.722-85, o distratado exercia a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com remuneração mensal de R$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATO 046/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: DEILTON CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 743.053-4 PC/PA e do CPF: 550.830.132-15, o distratado exercia a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Transporte, com remuneração mensal de R$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATO 047/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: JEFFERSON DOS SANTOS ROBERTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 7.028.319 PC/PA e do CPF: 021.572.352-05, o distratado exercia a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Transporte, com remuneração mensal de R$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATO 055/2018 – DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADO: ARTHUR VICTOR NASCIMENTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º 7.385.814 PC/PA e do CPF: 030.193.342-17, o distratado exercia a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com remuneração mensal de R$: 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). DISTRATADO A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:82276D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **27 de abril a 04 de maio de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 26 de abril de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 26 de abril de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
30	003484	JOELMA ALVES PANTOJA
31	00017	MAIARA IVONE BASTOS DE OLIVEIRA
32	002504	JEICYELLEN ADRIA DA SILVA FEITOSA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:0343D5FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA AV. DESEMBARGADOR IGNÁCIO GUILHON, BAIRRO CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: A.C.A. AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP. CNPJ nº 02.406.002/0001-00.

Monte Alegre - PA, 26 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F0A66463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2018
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2018
RECURSO: FUNDEB

CONTRATADO: JUNISSON MARANHÃO DE SENA, CPF nº 029.636.842-31. Nº DO CONTRATO: 308/2017.

CONTRATADO: AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS LIMA, CPF nº 206.398.052-72. Nº DO CONTRATO: 310/2017.

CONTRATADO: ARLEXON SOUSA LOPES, CPF nº 519.073.132-49. Nº DO CONTRATO: 311/2017.

CONTRATADO: ADELSON AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 180.442.472-20. Nº DO CONTRATO: 316/2017.

EMPRESA CONTRATADA: I.L.M. LEMOS, CNPJ nº 05.085.256/0001-62. Nº DO CONTRATO: 323/2017.

EMPRESA CONTRATADA: P.W. DE SOUZA-ME, CNPJ nº 00.646.631/0001-82. Nº DO CONTRATO: 320/2017.

CONTRATADO: VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 763.921.802-06. Nº DO CONTRATO: 325/2017.

Monte Alegre - PA, 26 de abril de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4C105936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA 0 KM, TIPO A, P/SIMPLES REMOÇÃO PARA SER UTILIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE ATRAVÉS EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11.401.857000/1170-05.

Monte Alegre-PA, 26 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E37387F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 153 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 187, de 24 de abril de 2018, como também o teor do Oficio nº 026/2018-SETRINS, de 26 de abril de 2018 para apurar os fatos tratados no Processo Administrativo nº 129/2018-SETRINS;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento preventivo da servidora **ALESSANDRA DE JESUS ARAÚJO** matrícula funcional nº 007815-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo pelo prazo de **30(trinta) dias**, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigada, não venha a interferir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art. 2º. A servidora afastada deverá permanecer á disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E05690F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 200/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal Jose Holanda da Costa vem sofrendo excessivos arrombamentos aos finais de semana, durante o período diurno,
CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de inibir a pratica delituosa contra o Patrimônio público, notadamente na Escola Municipal Jose Holanda da Costa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário do expediente nos finais de semana e feriados para os Agentes de Vigilâncias, lotados na referida escola a partir desta data, para o seguinte horário: das 13h as 06hs.

Art. 2º - Havendo necessidade, as medidas poderão ser aplicadas a outras escolas
Art. 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelos Coordenadores dos vigias.
Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de Abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91226FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2018 - THIAGO AGUIAR SANTOS

NOMEAR o Senhor THIAGO AGUIAR SANTOS para o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Segurança Patrimonial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **THIAGO AGUIAR SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6168499-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 006.208.082-25, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.04.2018.

Nova Ipixuna PA, 26 de abril de 2017.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1A78D5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS (AV. TOCANTINS E TRAV. CACHOEIRA DO TAQUARI), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0290/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20180091 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA (O):** P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 1.007.838,40 (um milhão, sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2018

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Abril de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8DE3C568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2302001/2016/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 002/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Inove Assessoria Contábil S/S LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços de Assessoria Contábil, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2018 à 30/04/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:EE4E84F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0511001/2014/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Perenge Engenharia e Concessões LTDA (CNPJ nº 57.287.955/0001-99).
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, NO NÚCLEO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
Vigência: 07/03/2018 à 05/06/2018.
Processo de Licitação: 2508001/2014.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:018F04E9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 161/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 161/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SALETE KOCH SCHMITT*** portadora do CPF n°623.674.630-34, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:401C9630

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 162/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 162/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***FRANCENILDES NUNES CAMPOS*** portadora do CPF n°632.933.152-91, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:13EF5014

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2018 – GPM/NP "ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTANTE NO DECRETO Nº 075/2017-GPM/NP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 017/2018 – GPM/NP

"Altera Membros do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto nº 075/2017-GPM/NP e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pelo Presidente do CMSNP, ofício nº 023/CMS/2018 e memorando nº 630/SEMSA/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Altera Membros do Conselho Municipal de Municipal de Saúde, com as seguintes alterações:

I - Fica nomeado o Sr. Luiz José Gollo ao cargo de Titular, para substituir a Srª Sueli Caramelo e Gonçala Maria Kirst para ao cargo de Suplente, para substituir a Srª Lucia Terezinha Kunkel, Representantes do Clube da 3º Idade;

II - Fica nomeada a Srª. Márcia Freitas Pinho para o cargo de Titular, para substituir a Srª Vanessa Tatiana Krampe Ferreira Representante da AMAM – Associação de Moradores de Alvorada da Amazônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do Item "I" a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018 e Item "II" com efitos retroativos a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 (dezoito) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:0441F1C6

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2018 – GPMNP "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO ANALISADORA E JULGADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 018/2018 – GPMNP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO ANALISADORA E JULGADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o memorando 084/2018 encaminhado pelo Departamento Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Analisadora e Julgadora para dar início aos processos administrativos, para regularizar situações dos servidores que estavam de afastamento, devendo após o termino de sua licença retornar a suas funções, conforme composição abaixo:

Presidente - JAILTON ATAIDE DE LIMA

Relatora – SAMILA THAISY KAPPES

Membro – DANIEL FERREIRA DE BRITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9C16FD5D

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2018 – GPM/NP "DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 019/2018 – GPM/NP

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Decreta **Ponto Facultativo** na esfera do Poder Executivo de Novo Progresso dia 30 (trinta) de abril de 2018, em virtude do Dia do Trabalho, retornando seu funcionamento normal no dia 02 (dois) de maio de 2018.
Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste artigo, os serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações, inclusive de atendimento ao público, que deverão funcionar normalmente sem percepção de horas-extras, sendo cada Secretário responsável pela adequação de sua pasta.
Art. 2º - Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público.
Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 (vinte e seis) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2541C48C

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 163/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 163/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ELIEUDA DO NASCIMENTO*** portadora do CPF n°776.487.732-87, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:92ED7D10

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 164/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** à servidora efetiva ***SILVANA CIVIERO ROQUE,*** Assistente Administrativo, inscrita no CPF nº 686.283.742-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração e planejamento, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de março de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D1C80C68

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 165/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 165/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***PEDRO BRUNO RAUBER*** portador do CPF n°477.258.269-04, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 22 (vinte e dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D883742E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 166/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 166/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CRISTIANE RAMOS*** portadora do CPF n°984.256.250-68, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:82F44BA4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 167/2018 – GPM/NP "ALTERA A PORTARIA Nº 102/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 167/2018 – GPM/NP

"ALTERA A PORTARIA Nº 102/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 102/2018 – GPMNP, que Concede Licença Prêmio ao Servidor **ELIEL FERREIRA BORGES**, por um período de **três meses**. Passa a ser por período de **dois meses**, devendo retornar suas funções no dia 21 (vinte e um) de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C0776AF5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 168/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ELENICE BUENO DE SOUZA*** portadora do CPF n°007.703.202-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A7A1EFA0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 169/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ÂNGELA DE SOUZA SILVA*** portadora do CPF n°994.2668.382-87, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 05 (cinco) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E0369EFE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 170/2018 – GPM/NP "REVOGA A PORTARIA Nº 101/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 170/2018 – GPM/NP

"REVOGA A PORTARIA Nº 101/2018 - GPMNP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 101/2018 – GPMNP que Concede Férias à Servidora ***CRISTIANE DE PAULA DESIDERIO MOURA***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de abril de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B69A0E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL N° 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Novo Progresso/PA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

Novo Progresso – PA, 19 de abril de 2018.

JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dalva Avelar Magalhaes
Código Identificador:AE712326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-014

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-014
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-014** Realizado no dia 18/04/2018 sendo a empresa vencedora: S.dos Santos Dist. De Materiais p/ Construção-ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 23 de Abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B37F7FA

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-014

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-014
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública para atender a zona urbana e zona rural do Município de Novo Repartimento, por um período de 12 meses.
Contrato nº. 20180578 S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRIÇÃO-ME/PMNR, Valor total R$ 472.200,00. Vigência do contrato: 31/12/2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:378A44D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO-20180578-PREGÃO Nº 9/2018-014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180578
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública para atender a zona urbana e zona rural do Município de Novo Repartimento, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018 Atividade 2007.15.452.0049.2.073 - Expansão e Manutenção da Iluminação Pública; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0FA49C7C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180592-PREGÃO Nº 9/2018-001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180592
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender o FUNDEB/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Novo Repartimento
VALOR TOTAL.....: R$ 504.800,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB
Exercício 2018 Atividade 3015.12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 3015.12.361.0008.2.104 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E8623A6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO º 20180593-PREGÃO Nº 9/2018-001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180593
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 459.711,20 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015.12.123.0004.2.091 - Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade 4015.12.361.0004.2.044 - Manutenção do Transporte Escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D7F957A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180584 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180584
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.207,50 (oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manuenção da casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E99B55A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180585-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180585
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.331,04 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91D038E1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180596-CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180596
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: LINHARES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar obra de construção da ponte de madeira na vicinal 02 Cocalândia na Pacajazinho no Município de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.007,52 (sessenta e seis mil, sete reais e cinqüenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Projeto/Atividade: 2007.15.606.0049.2.075 - Construção, Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes;
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F69FF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0743/2018-JOSY SANDRA MOREIRA SILVA

PORTARIA Nº 0743/2018-GP Novo Repartimento, 04 de abril de 2018.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Receber do Município de Araguaína-TO, mediante Cessão de Servidor Público, a servidora efetiva **JOSY SANDRA MOREIRA SILVA**, RG nº. 390405 SSP/TO, inscrita no CPF nº. 911.373.901-2, ocupante na origem do cargo de Professora N-II (1ª a 4ª Série), para que desempenhe junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED desse Município de Novo Repartimento–PA as funções inerentes ao cargo de Professora N-II (1ª a 4ª Série).

Parágrafo Único: A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Município de Araguaína-TO.

Art. 2º - O exercício da servidora no Município será pelo prazo de 02/01/2018 a 31/12/208 e poderá ser revogado a qualquer tempo mediante manifestação de interesse do Município cedente, da própria servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Equiparar para todos os fins a servidora recepcionada aos servidores efetivos desse Município de Novo Repartimento-PA, ressalvado a precariedade do vinculo disposta no art. 2º.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

_____
JOSY SANDRA MOREIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41B71D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0802/2018-FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0802/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – **Designar** O Servidor Municipal Sr. **FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Meio Ambiente, Matricula nº 0036991, Portador do RG nº 4906955 SSP/PA e do CPF nº 855385582-15, Residente e Domiciliado na Rua Niterói Quadra 02, Casa 09, Bairro: Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento/PA. Para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170713, (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SRP 9/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Louro Maia, n° 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado, patrimônio, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____
_____
FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:94CBE520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0802/2018-FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0802/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – **Designar** O Servidor Municipal Sr. **FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Meio Ambiente, Matricula nº 0036991, Portador do RG nº 4906955 SSP/PA e do CPF nº 855385582-15, Residente e Domiciliado na Rua Niterói Quadra 02, Casa 09, Bairro: Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento/PA. Para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170713, (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SRP 9/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Louro Maia, n° 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado, patrimônio, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____
_____
FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B2EBC29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0800/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0800/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180711 (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SPR nº 009/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Louro Maia, n° 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas

TCM/PA, licitações, almoxarifado, patrimônio para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS no Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:815D6E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0799/2018--ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0799/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170710 (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial nº 009/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo de Educação – FME e a Empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Louro Maia, n° 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado, patrimônio para atender o Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIAN

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D87C461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0798/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0798/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170709 (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial nº 009/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Louro Maia, n° 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA, licitações, almoxarifado, patrimônio para atender a Prefeitura Municipal e secretarias, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onzes) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:69FEE39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0797/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0797/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170708 (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial nº 009/2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.166.632/0001-58, com sede á Avenida Conselheiro Furtado, nº2865, Ed Síntese, 21, Pav. 20, Sala 2005 – Bairro Cremação, Belém-PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas recursos humanos (folha de pagamento) e sistema na área de tributos (WEB) com NFs-E para atender a Prefeitura Municipal e secretarias, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 101.760,00 (cento e um mil setecentos e sessenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onzes) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56EFDA8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 005-PMO/2018

No dia **23/04/2018** foi adjudicado e no dia **26/04/2018** foi homologado o **CONVITE nº 005-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de manutenção em cobertura, alvenaria, pintura e de portas e janelas dos prédios públicos no município de Oriximiná, zona urbana, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, no valor de R$ R$ 149.600,50(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos Reais e Cinquenta Centavos). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 26 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:D5025E8B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 003-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 005–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 120/2018.** Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA – ME. No valor de R$ 149.600,50 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de manutenção em cobertura, alvenaria, pintura e de portas e janelas dos prédios públicos no município de Oriximiná, zona urbana, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. Vigência: 26 de Abril de 2018 a 28 de Dezembro de 2018. **Data Da Assinatura:** 26 de Abril de 2018.

Oriximiná-PA, 26 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:17FF72D9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato: **Nº 351/2017**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-026-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** J. A. L. MEDEIROS - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de Agrimensura, para acompanhamento do levandamento de georreferenciamento visando atender o acordo de cooperação técnica, firmado com a Empresa Mineração Rio do Norte S-A, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA e os municípios Faro, Terra Santa e Oriximiná-PA. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 10/05/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:40AA5171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Sr. TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Adesivo Fotoluminescente para o bom andamento dos serviços do Departamento de Patrimônio.

Contratado.....: G A SEPTIMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

PACAJÁ - PA, 17 de Abril de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2B15A206

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO 20180027

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: G A SEPTIMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS

OBJETO.....: Aquisição de Adesivo Fotoluminescente para o bom andamento dos serviços do Departamento de Patrimônio.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 30 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:226EA4F7

MUNICIPIO DE PACAJA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09042018-09-016

Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura aquisição de combustíveis (diesel comum e S10 e gasolina comum). ABERTURA: 09/05/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9CDF0302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO PRESENCIAL N°007/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA DE DADOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2018 – Obj: "Aquisição de equipamentos de coleta de dados e impressão de faturas de água, esgoto e serviços da Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 11/05/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 27.04.2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:07FBC2E7

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Por conveniência a administração fica **REVOGADA** a publicação do **CONVITE N°001/2018** - Referente á "Locação e manutenção de software para gerenciamento dos serviços de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênios de arrecadação, atendimento público através de ordens de serviço, rotinas de autoatendimento através de site, leitura e emissão de contas e avisos simultâneos a serem utilizados pela Agência de Saneamento de Paragominas", publicado no dia 19 de Abril de 2018. Pgm. 27/04/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B5E96C94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de forro para atender as Escolas da Rede Municipal. **Data de Abertura: 14/05/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:15487D31

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 651/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 9/2016-00075, PMP/MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA (FILIAL). Objeto: Aquisição de peças e mão de obra qualificada para os equipamentos e maquinários pertencentes à frota desta municipalidade. Valor global: R$ 236.151,70. Vigência: 16/04/18 à 16/08/18. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0F130F2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 045/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do médico **LEDIAN BARBARO BEQUER BLANCO**, como Médico do Programa Mais Médicos, no dia 27/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:608B4838

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 744/2018

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCIOSCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:421331E7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 014/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais) cada, perfazendo o total de um mil duzentos e cinqüenta Reais (1.250,00) a senhora Neuza Maria Silva Ferreira, para se deslocar até a cidade de Belém-PA., para participar do 1º Encontro Estadual dos Usuários dos SUAS, nos dias: 24,25,26,27 e 28 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, Aos vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4145DF58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 015/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo o total de Duzentos reais (200,00) ao senhor Nei José Pimentel Ramos, para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA., para participar de VI FORUM: A Seguridade Social Brasileira no Contexto das Reformas Neoliberais, no Período: 04 e 05 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BC5E01FF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 016/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo o total de Duzentos reais (200,00) a senhora Adriana Américo Dourado dos Santos, para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA., para participar de VI FORUM: A Seguridade Social Brasileira no Contexto das Reformas Neoliberais no Período: 04 e 05 de Maio de2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90E260AC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 017/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo o total de Duzentos reais (200,00) a senhora Rosana Relíquia para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA., para participar de VI FORUM: A Seguridade Social Brasileira no Contexto das Reformas Neoliberais no Período:04 e 05 de Maio de2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3A110F84

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 018/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo o total de Duzentos reais (200,00) a senhora Ligia Braga dos Santos Dias, para deslocar-se até a Cidade de Xinguara – PA., para participar de VI FORUM: A Seguridade Social Brasileira no Contexto das Reformas Neoliberais no Período:04 e 05 de Maio de2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1259CF7A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 019/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo o total de Duzentos reais (200,00) a senhora Neuza Maria Silva Ferreira, para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA., para participar de VI FORUM: A Seguridade Social Brasileira no Contexto das Reformas Neoliberais no Período:04 e 05 de Maio de2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rio Maria, Estado do Pará, Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB8D0619

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 025/2018-000017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 025/2018-000017. Empresa: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA; C.N.P.J. nº 09.263.696/0001-13, estabelecida à av rio maria nº1059, centro, Rio Maria PA, (094) 99145-5464, representada neste ato pelo Sr(a). IDELSON GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 623.313.022-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM C SERVIÇO 12.00 5.500,000 66.000,00 OM RESOLUÇÃO EM FUL HD 4K USANDO OS REGISTROS DE TODOS AS AÇÕES QUE EMVOLVE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, OBRAS, ANIVERSÁRIO, AÇÕES SOCIAIS E EVENTOS. VALOR TOTAL R$ 66.000,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:91F52DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 014/2018-000009

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 014/2018-000009. Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV juscelino kbitschek N 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4566, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00011 SERINGA DESC.5 ML C/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 15,000.00 0,170 2.550,00 00012 SERINGA DESC.3 ML C/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 10,000.00 0,160 1.600,00 00013 SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK UNIDADE 1,000.00 0,310 310,00 00014 ALGODÃO PC - Marca.: SOFT COTTON PACOTE 15.00 9,300 139,50 00015 ÁLCOOL 70% LT - Marca.: J FERES CAIXA 10.00 43,000 430,00 00016 CORANTE DE HEMATOLOGIA - Marca.: RENYLAB CAIXA 3.00 27,000 81,00 00021 LUVA TAMANHO P - Marca.: SUPERMAX CAIXA 180.00 15,000 2.700,00 00023 MÁSCARA - Marca.: MEDIX CAIXA 5.00 4,500 22,50 00026 PROTOMBINA C/ 25 TESTE

RÁPIDO - Marca.: GOLD ANALI CAIXA 2.00 90,000 180,00 SA 00032 ÁCIDO ÚRICO 200ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 6.00 45,000 270,00 00033 GAMA GT 30ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 2.00 44,000 88,00 00034 AMILASE 30ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 2.00 120,000 240,00 00038 FOSFATASE ALCALINA 200ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 5.00 27,000 135,00 00039 FERRITINA 200ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 5.00 499,000 2.495,00 00040 URÉIA 50ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 79,000 790,00 00041 TGO 30ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 27,000 270,00 00042 TGP 30ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 27,000 270,00 00043 VDRL 5ML - Marca.: WAMA FRASCO 15.00 29,000 435,00 00047 FATOR REUMATOIDE LATEX 2ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 23,000 230,00 00055 PSA C/ 20 UNIDADES - Marca.: WAMA CAIXA 100.00 90,000 9.000,00 00056 M-30D DIULENT - Marca.: MINDRAY CAIXA 20.00 118,000 2.360,00 00057 M-30R RINSE - Marca.: MINDRAY CAIXA 5.00 130,000 650,00 00058 M-30 CFL LYSE - Marca.: MINDRAY FRASCO 16.00 205,000 3.280,00 00059 BETA C/ 30 UNIDADES - Marca.: GOLD ANALISA CAIXA 50.00 26,000 1.300,00 00061 TUBO A VACUO VERMELHO C/ 100 UNIDADES - Marca.: LA CAIXA 100.00 30,000 3.000,00 BOR IMPORT 00062 TUBO A VACUO AZUL C/ 100 UNIDADES - Marca.: LABOR CAIXA 5.00 42,000 210,00 IMPORT 00063 PROBE RINSE-URIT 500ML - Marca.: LS CIENTIFICA FRASCO 60.00 100,000 6.000,00 00064 CUVETTE CLEANER 1000ML - MICROLANCETA ESTÉRIL P; R FRASCO 20.00 78,000 1.560,00 AIO - Marca.: LS CIENTIFICA 00065 GAMA - Marca.: GOLD ANALISA CAIXA 21.00 44,000 924,00 00068 ALCOOL 70% - Marca.: J FERES UNIDADE 300.00 3,100 930,00 00072 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: HIP AMPOLA 1,000.00 0,800 800,00 OLABOR 00075 COMPLEXO B INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 2,000.00 0,650 1.300,00 00077 VITAMINA K - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 100.00 1,140 114,00 00080 DEGERMANTE 1LT - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO 80.00 22,000 1.760,00 00081 SORO FISIOLOGICO 250ML - CX COM 20 UNIDADES - Marc CAIXA 50.00 47,000 2.350,00 a.: EQUIPLEX 00086 SORO RINGER LACTADO 500 ML - CX C/ 20UNI - Marca.: CAIXA 20.00 47,000 940,00 EQUIPLEX 00087 VASELINA LÍQUIDA - Marca.: FARMAX LITRO 30.00 16,000 480,00 para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 1 litro. 00090 LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRIÇÃO - Marca.: HYPOFARM FRASCO 200.00 2,500 500,00 A 00093 HALOPERIDOL - Marca.: TEUTO AMPOLA 200.00 1,150 230,00 00094 DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG - Marca.: UNIAO QUIM AMPOLA 300.00 8,300 2.490,00 ICA 00100 HIDROCORTISONA 250MG - Marca.: BLAU AMPOLA 500.00 2,870 1.435,00 00103 PROMETAZINA - Marca.: SANVAL AMPOLA 500.00 1,720 860,00 00106 CLORAFENICAL INJETAVEL DE 500 MG - Marca.: NOVA FA AMPOLA 500.00 3,200 1.600,00 RMA 00109 GENTAMICINA 40MG - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 500.00 0,850 425,00 00110 GENTAMICINA 80MG - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 1,000.00 0,850 850,00 00112 IMUNOGLOBULINA HUMANA ATI-RH (D) INTRAMUSCULAR - M AMPOLA 30.00 350,000 10.500,00 arca.: KAMADA 00113 ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: P COMPRIMIDO 40,000.00 0,500 20.000,00 RATI A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proíbida pelo comércio 00115 AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 20,000.00 0,370 7.400,00 A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00118 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 5,000.00 0,310 1.550,00 A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. 00121 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5M FRASCO 3,000.00 19,500 58.500,00 G/DL - Marca.: E MS 00123 ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 00124 AAS 100MG - Marca.: SOBRAL COMPRIMIDO 150,000.00 0,030 4.500,00 00127 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 90,000.00 0,060 5.400,00 00128 AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRA FRASCO 4,000.00 6,730 26.920,00 TI Pó para suspensão oral, frasco com 40mg/ml. A ebalagem deve conter venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00131 BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 55,000.00 0,070 3.850,00 00134 CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 320,000.00 0,040 12.800,00 00135 CAPTOPRIL 50MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 150,000.00 0,050 7.500,00 00136 CILOSTAZOL 50MG - Marca.: MOMENTA COMPRIMIDO 2,000.00 0,430 860,00 00138 CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 60,000.00 0,140 8.400,00 00142 CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 100,000.00 0,250 25.000,00 Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00148 DIPIRONA SODICA 500MG - Marca.: SOBRAL COMPRIMIDO 150,000.00 0,090 13.500,00 00150 DOXICICLINA 100MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 50,000.00 0,140 7.000,00 00154 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - Marca.: HIPOLA COMPRIMIDO 70,000.00 0,270 18.900,00 BOR 00157 FLORAX ADULTO FLACONETES DE 5ML - Marca.: HEBRON UNIDADE 1,500.00 4,990 7.485,00 00158 FLORAX PEDIATRICO FLACONETES 5ML - Marca.: HEBRON UNIDADE 1,500.00 5,990 8.985,00 00159 GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 200,000.00 0,030 6.000,00 00163 IBUPROFENO 300MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 60,000.00 0,100 6.000,00 00164 IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 80,000.00 0,110 8.800,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00165 ITRACONAZOL 100MG CAPSULA - Marca.: PRATI CÁPSULA 15,000.00 0,940 14.100,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. presentar 00168 LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: PRATI FRASCO 4,000.00 1,980 7.920,00 00169 LOSARTANA 50MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 400,000.00 0,030 12.000,00 00172 METOCLOPRAMIDA 10MGG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 30,000.00 0,140 4.200,00 Comprimido 10mgg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00174 METRONIDAZOL 500MG - Marca.: LEGRAND COMPRIMIDO 120,000.00 0,200 24.000,00 00175 METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 100,000.00 0,130 13.000,00 00176 METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML - Marca.: NEO QUIM FRASCO 4,000.00 2,390 9.560,00 ICA 00177 MEBENDAZOL COMP. 100MG - Marca.: SOBRAL COMPRIMIDO 20,000.00 0,040 800,00 00180 MICONAZOL, NITRATO DE 2% - Marca.: HIPOLABOR BISNAGA 2,000.00 1,640 3.280,00 00183 NIMESULIDE COMPRIMIDOS 100 MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 80,000.00 0,090 7.200,00 00185 NIFEDIPINA 20MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 80,000.00 0,060 4.800,00 Microcristalizada (Retard)) comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00193 PREDNISONA 20MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 30,000.00 0,140 4.200,00 Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00195 PROMETAZINA 25MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 90,000.00 0,090 8.100,00 Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00198 SOMALGIN CARDIO 100 MG - Marca.: SIGMA FARMA COMPRIMIDO 150,000.00 0,400 60.000,00 00205 SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO 180,000.00 0,050 9.000,00 00208 CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98) - M COMPRIMIDO 130,000.00 0,190 24.700,00 arca.: TEUTO 00213 CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 60,000.00 0,080 4.800,00 00217 DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 5 MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 200,000.00 0,060 12.000,00 00219 FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 2,000.00 0,240 480,00 00224 LEVOPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 50,000.00 0,340 17.000,00 00226 OXCARBAZEPINA 600 MG - Marca.: UNIAO

QUIMICA COMPRIMIDO 800.00 0,850 680,00 00229 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 70,000.00 0,260 18.200,00 00234 ACEBROFILINA 5MG/ML ADULTO/PEDIÁTRICO - Marca.: PR FRASCO 4,000.00 2,680 10.720,00 ATI VALOR TOTAL R$ 603.174,00 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 002.270.611-95. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00070 BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 50.00 2,900 145,00 00071 BROMIDRATO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - Marca.: HIPO UNIDADE 50.00 0,950 47,50 LABOR 00073 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA SODIC AMPOLA 1,500.00 1,350 2.025,00 A 500MG/ML - Marca.: HYPOFARMA 00078 DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 2,500.00 0,600 1.500,00 00079 DICLOFENACO INJ. - Marca.: FARMACE AMPOLA 2,500.00 0,470 1.175,00 00082 SORO FISIOLOGICO 500ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQ CAIXA 80.00 44,000 3.520,00 UIPLEX 00083 SORO GLICO - FISIOLOGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI - M CAIXA 20.00 68,000 1.360,00 arca.: EQUIPLEX 00084 SORO GLICOSADO 500 ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQU CAIXA 30.00 56,900 1.707,00 IPLEX 00085 SORO MONITOL 250 ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: FARMA CAIXA 3.00 75,900 227,70 CE 00089 XYLOCAINA POMADA - Marca.: PHARLAB UNIDADE 60.00 2,860 171,60 00092 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL DE 5 MG - Marca.: E M S COMPRIMIDO 500.00 0,320 160,00 00096 BENZETACIL 1.200 - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 9,500 9.500,00 00099 HIDROCORDISONA 500MG - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 4,980 4.980,00 00101 FIXADOR CITOLÓGICO - Marca.: ADLIN UNIDADE 20.00 4,700 94,00 00104 CEFTRIAXONA 1 GR E.V - Marca.: TEUTO AMPOLA 500.00 1,670 835,00 00107 TENOXICAN 20 MG INJ. - Marca.: U.QUIMICA AMPOLA 500.00 4,300 2.150,00 00111 CEFALOTINA INJETAVEL 1 GR - Marca.: BLAUSIEGEL AMPOLA 500.00 1,700 850,00 00116 AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML - Marca.: NATIVI FRASCO 8,000.00 1,900 15.200,00 TA 00117 AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML - Marca.: NATIVITA FRASCO 8,000.00 1,900 15.200,00 00120 AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO 60,000.00 1,920 115.200,00 - Marca.: E M S 00125 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG - Marca.: PRATI DONAD COMPRIMIDO 150,000.00 0,030 4.500,00 UZI 00126 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50 MG - Marca.: PRATI DONAD COMPRIMIDO 150,000.00 0,040 6.000,00 UZI 00132 BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20/ML - Marca.: PRATI DONADUZ FRASCO 2,000.00 1,150 2.300,00 I 00133 CAVERDILOL 3,125MG - Marca.: E M S COMPRIMIDO 110,000.00 0,180 19.800,00 00139 CETOCONAZOL CREME 2% - Marca.: SOBRAL BISNAGA 3,000.00 1,600 4.800,00 00141 CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML - Marca.: TEUTO FRASCO 5,000.00 5,300 26.500,00 00143 CIPROFIBRATO 100MG - Marca.: NEO QUIMICA COMPRIMIDO 30,000.00 0,350 10.500,00 00144 CINARIZINA 25 MG - Marca.: NEO QUIMICA COMPRIMIDO 40,000.00 0,120 4.800,00 00145 CINARIZINA 75 MG - Marca.: NEO QUIMICA COMPRIMIDO 40,000.00 0,160 6.400,00 Comprimido 75 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00147 DEXCLORFERINIMINA SOL. ORAL 0,4 MG/ML - Marca.: HI UNIDADE 7,000.00 1,140 7.980,00 POLABOR 00151 ENALAPRIL COMPRIMIDO DE 10MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 40,000.00 0,050 2.000,00 00152 ENALAPRIL MALEATO DE 20MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 50,000.00 0,060 3.000,00 00160 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 200,000.00 0,030 6.000,00 00161 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML - Marca.: NATULAB VIDRO 5,000.00 2,090 10.450,00 00166 LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 55,000.00 0,080 4.400,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00170 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 850 MG - Marca.: PRATI D COMPRIMIDO 400,000.00 0,060 24.000,00 ONADUZI 00171 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 500 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 100,000.00 0,060 6.000,00 DONADUZI 00173 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/MLG FRASCO 3,000.00 0,660 1.980,00 /ML - Marca.: MARIOL 00182 NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: GREEM PHARMA TUBO 8,000.00 4,990 39.920,00 00184 NIMESULIDA 50 MG GOTAS 40 ML - Marca.: VITAPAN FRASCO 4,000.00 1,450 5.800,00 00188 PARACENTAMOL COMPRIMIDO DE 500MG - Marca.: HIPOLAB COMPRIMIDO 55,000.00 0,050 2.750,00 OR 00189 PARACETAMOL GOTAS - Marca.: NATULAB VIDRO 3,000.00 0,700 2.100,00 00192 PREDNISONA 5MG - Marca.: NEO QUIMICA COMPRIMIDO 40,000.00 0,090 3.600,00 Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00194 PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: PRATI DON COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 ADUZI 00196 SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE - Marca.: FARMACE FRASCO 1,000.00 1,280 1.280,00 00197 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 90,000.00 0,100 9.000,00 A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. 00199 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 120,000.00 0,150 18.000,00 00200 SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 6,000.00 1,100 6.600,00 00201 SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 50,000.00 0,520 26.000,00 A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00203 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG - Marca. COMPRIMIDO 80,000.00 0,100 8.000,00 : PRATI DONADUZI Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00207 CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98). - COMPRIMIDO 250,000.00 0,080 20.000,00 Marca.: TEUTO 00209 CARBONATO DE LÍTIO 300MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 100,000.00 0,220 22.000,00 00210 CLORPROMAZINA COMPRIMIDO CONTENDO 25 MG - Marca.: COMPRIMIDO 80,000.00 0,230 18.400,00 CRISTALIA 00211 CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP. DE 100MG - Marca.: COMPRIMIDO 80,000.00 0,200 16.000,00 U.QUIMICA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00215 ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 100.00 4,490 449,00 00216 ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO - Marca COMPRIMIDO 50,000.00 0,640 32.000,00 .: BIOLAB A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00220 FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 1,000.00 0,090 90,00 00221 FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML - Marca.: CRISTALIA FRASCO 100.00 2,890 289,00 00232 TRAMADOL 50MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 20,000.00 0,190 3.800,00 VALOR TOTAL R$ 567.535,80 Empresa: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.007.792/0001-09, estabelecida à RUA BENEDITO CANDIDO GOMES N 340 SALA C, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 93424-1480, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERLAN CORREA SOZINHO, C.P.F. nº 694.177.762-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 FITA DE URINA C/ 25 TESTE - Marca.: GOLD ANALISA UNIDADE 7,200.00 0,390 2.808,00 00003 LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA ANATOMO PATALOGIA C CAIXA 10.00 4,290 42,90 X C/ 50 LÂM. - Marca.: CRAL 00004 TUBO DE PLÁSTICO P/ URINA 12ML - Marca.: CRAL TUBO 17,300.00 0,100 1.730,00 00007 PIPETA 500 MICRO C/ 1 UNIDADE - Marca.: CRAL CAIXA 2.00 185,000 370,00 00008 PIPETA 50 MICRO C/ 1

UNIDADE - Marca.: CRAL CAIXA 2.00 185,000 370,00 00009 CRONOMETRO - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 2.00 58,000 116,00 TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 2 LINHAS MOSTRA A VOLTA MAIS RAPIDA POSSIO AINDA VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MEDIO 00017 LUGOL FORTE 500ML - Marca.: RENYLAB UNIDADE 2.00 34,000 68,00 00018 ÓLEO DE IMERSÃO - Marca.: RENYLAB FRASCO 1.00 15,000 15,00 00019 PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL C/ 1000 - PACOTE 5.00 12,500 62,50 Marca.: CRAL 00027 LEISHMANIOSE VISCERAL C/ 25 TESTES - Marca.: ONSIT CAIXA 10.00 870,000 8.700,00 E 00028 MALÁRIA C/ 25 TESTES - Marca.: ONSITE CAIXA 5.00 540,000 2.700,00 00030 COLESTEROL 500ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 36.00 155,000 5.580,00 00031 TRIGLICERIDES 500ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 36.00 360,000 12.960,00 00036 BILIRRUBINA TOTAL 300ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 5.00 64,000 320,00 00037 BILIRRUBINA DIRETA 300ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 5.00 64,000 320,00 00044 TAP 14ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 118,000 1.180,00 00045 TTPA 2ML - Marca.: GOLD ANALISA FRASCO 10.00 89,000 890,00 00051 TOXOPLASMOSE C/ 20 UNIDADES - Marca.: ONSITE CAIXA 50.00 460,000 23.000,00 00052 HBSAG C/ 20 UNIDADES - Marca.: ONSITE CAIXA 80.00 83,000 6.640,00 00053 RUBÉOLA C/ 20 UNIDADES - Marca.: ONSITE CAIXA 50.00 540,000 27.000,00 VALOR TOTAL R$ 94.872,40 Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 06.065.614/0001-38, estabelecida à R. C. 159 Nº674 QD 297 LT 20, JARDIM AMERICA, Goiânia GO, (093) 98194-6500, representada neste ato pelo Sr(a). WAGNER VIEIRA BARBOSA, C.P.F. nº 790.394.991-87, R.G. nº 33609565119995 SSP GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 COLETOR DE URINA - Marca.: CRAL UNIDADE 10,000.00 0,260 2.600,00 00006 PIPETA 10 MICRO C/ 1 UNIDADE - Marca.: KACIL CAIXA 2.00 115,000 230,00 00010 APARELHO PA - Marca.: PREMIUM UNIDADE 1.00 58,800 58,80 00024 TOUCA - Marca.: TALGE CAIXA 5.00 5,300 26,50 00067 ÁGUA DESTILADA 1 LITRO - Marca.: HALEX ISTAR UNIDADE 100.00 5,390 539,00 00069 ÁLCOOL IODADO - Marca.: UNIPHAR FRASCO 120.00 8,590 1.030,80 00074 CIMETIDINA - Marca.: TEUTO AMPOLA 800.00 0,810 648,00 00076 RANITIDINA - Marca.: TEUTO AMPOLA 800.00 0,430 344,00 00088 VITAMINA C INJETÁVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA 2,500.00 0,630 1.575,00 00091 DIAZEPAN 5MG INJ. - Marca.: TEUTO AMPOLA 500.00 0,710 355,00 00095 GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML - Marca.: SAMT AMPOLA 500.00 0,250 125,00 EC A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00097 BENZETACIL 600 - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 7,780 7.780,00 00098 DIPIRONA SÓDICA - Marca.: TEUTO AMPOLA 5,000.00 0,380 1.900,00 00102 FUROSEMIDA INJETÁVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA 300.00 0,430 129,00 00105 AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG - Marca.: TEUTO AMPOLA 500.00 3,290 1.645,00 + diluente. 00108 GENTAMICINA 20MG INJ - Marca.: NOVAFARMA AMPOLA 500.00 0,700 350,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00114 ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: PRATI FRASCO 36,000.00 1,400 50.400,00 00119 AMOXICILINA 500MG COMP. - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 130,000.00 0,200 26.000,00 00122 AMOXILINA SUSP. ORAL 250 MG/5ML - Marca.: PRATI UNIDADE 5,000.00 4,580 22.900,00 00129 AZITROMICINA 500MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 20,000.00 0,620 12.400,00 00130 ANLODIPIMO 5MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 80,000.00 0,030 2.400,00 00137 CILOSTAZOL 100 MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 2,000.00 0,590 1.180,00 00140 CEFALEXINA SODICA 500MG - Marca.: TEUTO CÁPSULA 200,000.00 0,400 80.000,00 Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00146 DEXAMETAZONA 4MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 60,000.00 0,200 12.000,00 00149 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - Marca.: FARMACE FRASCO 10,000.00 0,760 7.600,00 DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. 00153 ESPIRONOLACTONA 25MG COMP. - Marca.: ASPEN COMPRIMIDO 70,000.00 0,150 10.500,00 Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. 00155 FUROSEMIDA 40MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 110,000.00 0,040 4.400,00 FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00156 FINASTERIDA 5 MG - Marca.: MERCK COMPRIMIDO 15,000.00 0,280 4.200,00 00167 LEVOFLOXACINA 500 MG - Marca.: ZYDUS COMPRIMIDO 30,000.00 1,310 39.300,00 00178 MEBENDAZOL 20MG/ML - Marca.: NATULAB FRASCO 10,000.00 1,250 12.500,00 Suspensão oral frasco 30ml caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00179 METRONIDAZOL + NISTATINA CREMA VAGINAL COM APLICAD BISNAGA 8,000.00 7,950 63.600,00 ORES - Marca.: PRATI 00186 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA - Marca.: SOBRAL BISNAGA 4,000.00 1,460 5.840,00 00187 OMEPRAZOL 20MG - Marca.: CIMED COMPRIMIDO 200,000.00 0,080 16.000,00 Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00190 POLIVITAMINICO CMPRIMIDO - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO 150,000.00 0,060 9.000,00 00191 POLIVITAMINICO XAROPE - Marca.: MEDQUIMICA FRASCO 5,000.00 2,670 13.350,00 acido ascorbico, acido pantotenico, biotina, acido folico, acido nicotinico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E. 00202 SORO DE REIDRATAÇÃO PÓ - Marca.: NATULAB UNIDADE 3,000.00 0,570 1.710,00 00204 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG+40/ML SUSPENSÃ FRASCO 5,000.00 1,210 6.050,00 O ORAL - Marca.: TEUTO 00206 AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 180,000.00 0,050 9.000,00 00212 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML - Marca.: HIP FRASCO 15,000.00 2,210 33.150,00 OLABOR Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. 00214 ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 60,000.00 0,330 19.800,00 00218 ESCITALOPRAM 10 MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 500.00 0,450 225,00 00222 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG (R) - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 250,000.00 0,060 15.000,00 FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00223 HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 5 MG - Marca.: UNIÃO Q COMPRIMIDO 60,000.00 0,110 6.600,00 00225 LEVOPROMAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 50,000.00 0,970 48.500,00 00227 PREGABALINA 75 MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 1,000.00 0,910 910,00 00228 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - Marca.: MERCK COMPRIMIDO 80,000.00 0,250 20.000,00 00230 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIÃO Q COMPRIMIDO 80,000.00 0,330 26.400,00 00231 SERTRALINA 50MG - Marca.: AUROBINDO COMPRIMIDO 40,000.00 0,170 6.800,00 00233 MORFINA 100MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 5,000.00 0,700 3.500,00 VALOR TOTAL R$ 610.551,10 Empresa: PLATINA COM. PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.535.892/0001-77, estabelecida à RUA URUTAI, 1000 - LOTEAM. DONA NELCIA, DONA NELCIA, Araguaína TO, (063) 93414-7455, representada neste ato pelo Sr(a). EDVAL VIEIRA DE SOUZA, C.P.F. nº 872.187.631-20. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00005 PLACA DE KLINE - Marca.: global trade UNIDADE 5.00 20,000 100,00 00020 PONTEIRA AZUL LISA TIPO GILSON 200UL

C/1000 - Marc PACOTE 5.00 13,000 65,00 a.: cral 00022 PIPETA VOLUMÉTRICA(VHS)C/ 10 UNIDADES - Marca.: cr CAIXA 1.00 12,000 12,00 alplast 00025 DESCARTEX - Marca.: descarbox CAIXA 10.00 3,400 34,00 00029 GLICOSE 500ML - Marca.: bioclin FRASCO 10.00 40,000 400,00 00035 CREATININA 300ML - Marca.: bioclin FRASCO 10.00 39,000 390,00 00046 ABO 10ML - Marca.: ebram FRASCO 20.00 95,000 1.900,00 00048 PCR 2ML - Marca.: bioclin FRASCO 40.00 30,000 1.200,00 00049 ASLO 2ML - Marca.: ebram FRASCO 5.00 40,000 200,00 00050 HIV C/ 20 UNIDADES - Marca.: eco diagnost CAIXA 200.00 75,000 15.000,00 00054 HCV C/ 20 UNIDADES - Marca.: eco diagnost CAIXA 80.00 80,000 6.400,00 00060 TUBO A VACUO ROXO C/ 100 UNIDADES - Marca.: CRAL CAIXA 100.00 35,000 3.500,00 00066 TROPONINA C; 20 UNID. - Marca.: eco diagnost CAIXA 2.00 180,000 360,00 VALOR TOTAL R$ 29.561,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:66548AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ 18.209.965/0001-54 vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria, 25 de abril de 2018.

EURIPEDES MOREIRA BESSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0FD7F2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva da Motoniveladora, marca New Holland, modelo RG140B, chassi NAAF06453. FAVORECIDO.: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º CNPJ 18.209.965/0001-54. VALOR.: R$ 25.019,15 (vinte e cinco mil, dezenove reais e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e art. 24 inc. XVII da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. EURÍPEDES MOREIRA BESSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Rio Maria-PA, 25 de abril de 2018.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.
Decreto n.º 467/2018.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7539947E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180192

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: DN MUSIC EDIÇOES E PROMOÇOES ARTISTICAS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SOM E LOUVOR" EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 34.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:685633DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180194

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-005 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SOLTEIROES DO FORRO GRAVAÇOES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ" EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A1D8D0B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180193

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-004 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FINO TOM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "EROS BIONDINI" EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 22.600,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A53ADC4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180195

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-006 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALEXSON DA SILVA ALVES-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA TOM DE ALERTA" E DA CANTORA "CLEO ANDRADE" EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 23.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:058AED56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0485/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0409/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para resolver assuntos da Atenção Básica, à cidade de BELÉM/PA, no dia 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BC856CF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0486/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 394/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F709E275

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0487/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 394/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C4E978E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0488/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 395/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ABB90F3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0489/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 395/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7401DE3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0490/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 396/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no

valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97756DD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0491/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 397/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CCCA82D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0492/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 406/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NEYLA DA COSTA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de reunião do Coletivo Regional de Saúde Mental, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6ABA91FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0493/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 406/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ SOARES BARBALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de reunião do Coletivo Regional de Saúde Mental, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:547E35D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0494/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 408/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de reunião sobre o CTA e Hemopa, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F38A603B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0495/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0409/2018-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar de reunião sobre o CTA e Hemopa, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4EE63982

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0496/2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 021/2018/ASJUR/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 27 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:750C415F

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO A FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de HONRA AO MÉRITO a FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO**.**

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 24 de Abril de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DB83224B

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: MÍDIA SEVEM COMUNICAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: Serviços de Publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE **Nº 002/2018**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir do dia, 02 de Maio de 2018 até 31/12/208, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R$ **16.100,00** (Dezesseis Mil e Cem Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: orçamentária: 01.131.0001.2.008 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 26 Abril de 2018.

Ordenador Responsável:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:55DAC900

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATO DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A MÍDIA SEVEM COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **MÍDIA SEVEM COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, sediada na cidade Rondon do Pará-PA, sito a Rua Tiradentes nº 258, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 12.240.044/0001-78, representada por seu sócio proprietário Senhor **GLEISON DE SOUZA BONFIM**, brasileiro, solteiro, locutor, portador do CPF nº 741.816.882-91, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PUBLICIDADE**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria e ***LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.***
CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade CONVITE, processada sob o nº 002/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto serviços de Publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	VALOR MÊS	TOTAL
01	Gravar, produzir e reproduzir material de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes da Câmara Municipal a realizar-se até 31-12-2018 (Para todos os efeitos desconsidera a realização dos serviços contratados e recebimento do mesmo no mês de Julho, devido ao período de recesso).e mantê-las em arquivos que deverão ficar disponíveis a acessibilidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará a qualquer tempo com 01 inserção diária de 5:30min (cinco minutos e trinta segundos) a partir do dia seguinte da realização da sessão e repetir durante cada dia da semana (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), em meio de gravação de vídeo e divulgá-las em canal de TV de renome, canais de Internet e Rádio Web, Grupos sociais quando for o caso.	R$ 2.300,00	R$ 16.100,00

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. Gravar, produzir e reproduzir material de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes da Câmara Municipal a realizar-se até 31-12-2018. Com uma interrupção no mês de julho que é o período de recesso da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os serviços de publicidade objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade CONVITE Nº 002/2018.
6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade CONVITE Nº 002/2018, bem como na Cláusula Terceira, cujo valor global é de R$ **16.100,00** (Dezesseis Mil e Cem Reais), desde que efetiva e comprovadamente realizados os respectivos serviços de publicidade.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos serviços cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do CONVITE.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: orçamentária: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.131.0001.2.008 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica
CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.
13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura, sendo que ficara suspenso o pagamento no mês de Julho que é o período de recesso da Câmara Municipal, voltando em, 01 de Agosto e vigorará até 31/12/2018, podendo se prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, a funcionária Monica Porto Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará, 26 de Abril de 2018.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Mídia Sevem Comunicação EIRELI-ME
CNPJ - 12.240.044/0001-78,
GLEISON DE SOUZA BONFIM
CPF nº 741.816.882-91

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:60A887B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 019/2018

PORTARIA Nº 019/2018 - SAAE DE 23 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 23 a 27 de abril de 2018 concedendo-lhe cinco (05) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (Vila Santa Helena).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:92693412

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 020/2018

PORTARIA Nº 020/2018 - SAAE DE 26 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **EROTIDIO LUIZ DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 30 de Maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:09EC03C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2018

PORTARIA Nº 021/2018 - SAAE DE 26 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 20 de Maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2205DB9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 022/2018

PORTARIA Nº 022/2018 - SAAE DE 26 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MARTIN DE SOUZA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 30 de Maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:82BB74D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
2ª CHAMADA PREGÃO 017/2018-PP/SEMSA

2ª publicação edital com alteração
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**017/2018-PP/SEMSA**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis-Pa previsão de abertura para o dia **09/05/2018 horário: 9h00min foi adiada para o dia 15/05/2018 horário: 9h00min.** O edital poderá ser adquirido na sede do município no sitio do TCM ou sitio www.rurópolis.pa.gov.br.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:21F357D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa INDUCON EIRELI - EPP, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 12/08/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EC4C74C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2018-SEMGOF. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DENTRO E FORA DO SEU MONOPÓLIO NOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. VIGÊNCIA: 05/04/2018 À 04/04/2019. VALOR: R$ 130.000,00. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-SEMGOF. ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA: MARIA JOSILENE LIRA PINTO.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2345F000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL RETIFICAÇÃO 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO -PA, usando de suas atribuições legais, torna público que faz retificações no Edital do Concurso Público Nº 001/2018-CMSN, alterando os requisitos mínimos para nomeação e posse no cargo de Tesoureiro. OEDITALcompleto estará disponível no site www.institutoagata.com.br e na Câmara de Santarém Novo a partir 27/04/2018.

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:7995352B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180029 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 019/2017, Ata de Registro de Preço n° 019/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TOTAL.....: R$ 11.106,35 (ONZE MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0200.2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0211.2.051 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0211.2.051 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 012900 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 024500 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 024500 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 09 de março de 2018 a 09 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8F80721D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180030 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 019/2017, Ata de Registro de Preço n° 019/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O)....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TOTAL.....: R$ 21.056,87 (VINTE UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 - MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 - MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 - MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 - MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0407.2.083 - MANUTENÇÃO DO PNATE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

UNIDADE ORÇAMENATARIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0407.2.083 - MANUTENÇÃO DO PNATE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 013100 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE.

VIGÊNCIA.....: 09 de março de 2018 a 09 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:51EAB8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora EDIR AUGUSTO CORREA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor EDIR AUGUSTO CORREA DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 4854882 - PA e C.P.F. nº 78993270244**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES, Mat. nº01972** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo, nomeada em **11 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0192/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0174/2005 de 31/10/2005** respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2016 à 31 de Outubro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **02 a 31 de Maio de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de Abril de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F027359C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2018 – PMSF
OBJETO: Registro de preço, para futura e eventual aquisição de EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o senhor José Maria Maia Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR os objetos da licitante as empresas.

Item 01 – Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 49,00
Valor total: R$ 9.800,00
Item 02 – Bota Botina Adventure Segurança Couro Masculino E Feminino.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 78,00
Valor total: R$ 2.028,00
Item 03 – Botina de Segurança de Couro Elástico Com Bico De Aço Epi.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 97,00
Valor total: R$ 2.910,00
Item 04 – Botina de Segurança de Couro Elástico.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 69,00
Valor total: R$ 1.380,00
Item 05 – Botina de segurança para eletricista.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 105,00
Valor total: R$ 1.050,00
Item 06 – Capacete Aba Total Completo Cor Cinza Eletricista Elétrica.
Homologado para empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 44,00
Valor total: R$ 440,00
Item 11 – Luva De Látex Emborrachada Cano Curto.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 11,50
Valor total: R$ 2.300,00
Item 12 – Luva De Látex Emborrachada Cano Longa.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 11,50
Valor total: R$ 2.300,00
Item 14 – Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 3,70
Valor total: R$ 370,00
Item 15 – Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 11,50
Valor total: R$ 920,00
Item 16 – Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 16,00
Valor total: R$ 1.280,00
Item 17 – Óculos De Proteção Epi Cinza Anti Risco Embaçante.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 14,50
Valor total: R$ 435,00
Item 18 – Óculos De Segurança Epi Incolor Proteção Anti Embaçante.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 14,50
Valor total: R$ 580,00
Item 19 – Protetor De Ouvido Epi Tipo Concha Abafador Auricular Ruídos.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 26,00
Valor total: R$ 780,00
Item 20 – Protetor Auricular De Silicone Epi, Proteção.
Homologado para a empresa R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77
Valor unitário: R$ 2,90
Valor total: R$ 580,00

O total do valor HOMOLOGADO para a empresa **R B M F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 06.916.722/0001-77**, será de R$ 27.153,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e três reais).

Item 07 – Capacete Alpinista Para Eletricista Classe B Tipo 3.
Item fracassado
Item 07 foi declarado fracassado pelo motivo que as cotações de preços não estão em conformidade a descrição do item, sendo a média para o item o valor unitário de R$ 42,97 e a empresa alega que esse valor não corresponde ao item.

Item 08 – Capacete Segurança Com Carneira Epi Proteção Obra Cor Branco.
Item fracassado
Item 08 foi declarado fracassado a empresa não consegue arrematar pelo valor da média de preços, sendo o valor unitário de R$ 32,80.

Item 09 – Capacete Segurança Com Carneira Proteção Epi Obra Cor Verde.
Item fracassado
Item 09 foi declarado fracassado a empresa não consegue arrematar pelo valor da média de preços, sendo o valor unitário de R$ 30,97.

Item 10 – Cinto Segurança Paraquedista Com Talabarte Altura/torre/epi.
Item fracassado
Item 10 foi declarado fracassado a empresa não consegue arrematar pelo valor da média de preços, sendo o valor unitário de R$ 117,60.

Item 13 – Luva Isolante Alta Tensão Classe 0 Eletricista 1000v.
Item fracassado
Item 13 foi declarado fracassado a empresa não consegue arrematar pelo valor da média de preços, sendo o valor unitário de R$ 13,50.

Os itens supracitados foram declarados FRACASSADOS pois a empresa alega não conseguir arrematar pelo valor da média de preço informado no mapa.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário municipal de infraestrutura

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:B34C7A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº09/2018.

São Geraldo do Araguaia-PA, 26 de Abril de 2018.

"Trata de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional dia **01 de Maio de 2018 (Terça-Feira)**, feriado alusivo ao dia do Trabalho.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **30 de Abril de 2018 (Segunda-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal e Conselho Tutelar os quais não haverá recesso, sendo:
A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, devem seguir ocalendário letivo de 2018, feriado apenas no dia 01 de Maio de 2018(terça-feira) alusivo a Dia do Trabalhador.
A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e todos seus departamentos e Postos de Saúde,feriado apenas no dia 01 de Maio de 2018 (terça-feira) alusivo a Dia do Trabalhador, considerando os serviços essenciais prestados por estes órgãos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A1480D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física CARLOS ANTONIO DE PAULO, RG: 4119462 e CPF: 702.449.282-15, residente na Rua do Serra, 24, Piracema, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao serviço público de limpeza de vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

JANILSON MATOS DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:DF66D074

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física FRANCISCO DOS SANTOS GLIM, RG: 271154 e CPF: 222.270.162-72, residente na Rua Tubarao, s/n, Piracema, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao serviço público da limpeza de vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:FC054B9F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física GEOSIVALDO COSTA DAMASCENO, RG: 4693417 e CPF: 880.386.292-72, residente na Rua Sete de Setembro, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público de limpeza do CEMITERIO DE JAPERICA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:7923AE26

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOAO BRANDAO DE ARAUJO, RG: 5054536 e CPF: 082.280.782-34, residente na Vila de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias publicas na VILA DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:5D3E02ED

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOSE MARIA DA FONSECA, RG: 5493997 e CPF: 992.146.602-04, residente na Rua da Go, 121, Piracema, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:C71A1F63

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física LEONE DA SILVA PINHEIRO, RG: 4877510 e CPF: 850.593.902-68, residente na Travessa das Merces, 389, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes e Serviços e Obras, no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias publicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:A4D9A15E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física MATIAS DA COSTA E SILVA, RG: 5625909 e CPF: 725.141.752-91, residente na Rua Canavial, 59, Boscolandia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao serviço público inerente ao cargo,com valor mensal de R$ R$ 1.348,01 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

JANILSON MATOS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:FC39FD6E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física MILTON CEZA BRAZ SANTA BRIGIDA, RG: 4458104 e CPF: 821.379.272-68, residente na Rua Parica, 128, Lagoa, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:703489B8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO, RG: 2638017 e CPF: 462.322.732-49, residente na Rua Manoel Marcelino, 23, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no

que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:FE938D47

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física ROMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, RG: 3639365 e CPF: 746.192.502-44, residente na Rua Principal, s/n, Vila Pataua, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MOTORISTA II para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público inerente ao cargo, com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:CE9FE97D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física GEISE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, RG: 4889374 e CPF: 941.719.982-04, residente na Travessa dos Mercadores, 260, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018, data da assinatura do contrato: 1 de março de 2018, vigência: 1 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 10 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:8DA6BC33

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARIO ALVES DAS MERCES, RG: 7581703 e CPF: 167.514.182-72, residente na Rua da Mata, s/n, Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos., no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018, data da assinatura do contrato: 1 de março de 2018, vigência: 1 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 10 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:934C0604

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANTONIO CARLOS BATISTA DO NASCIMENTO, RG: 4003946 e CPF: 941.720.132-87, residente na Rua Santo Antonio, 40, Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito ao serviço público de limpeza das vias públicas, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 15 122 0001 2.036, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018, data da assinatura do contrato: 1 de março de 2018, vigência: 1 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 10 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:4A587DE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 385/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Pregoeiro Oficial do Município, bem como a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, em obediência a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como **PREGOEIRO** e como membros da **EQUIPE DE APOIO**, para julgar e conduzir os processos licitatórios na **MODALIDADE PREGÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, durante o Exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados, a partir desta data:

I- PREGOEIRO:
MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA
RG Nº 3655592-PC/PA. CPF Nº 771.825.292-20

II- EQUIPE DE APOIO:
RICARDO RIBEIRO SOBRINHO
RG Nº 3480923-PC/PA CPF Nº 714.075.372-53

NEILA CAROLINE DA SILVA FERREIRA
RG Nº 4889361-PC/PA CPF Nº 905.718.352-87

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente os termos da Portaria nº 069/2017 e Portaria nº 1.320/2017.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 12 de abril de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM,

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. Nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:73B556F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00021
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
Vigência: 20 de Abril de 2018 – 20 de Abril de 2019.
Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 18.044.134/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 97.960,00
Empresa: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 8.470,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 20 de Abril de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:87A9C738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1904004/2018FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018FME-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA-EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).
VALOR TOTAL.....: R$ 24.220,50 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1701.123610008.2.055 Gestão do Programa PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.220,50
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:446968A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 008/2018FME-PP**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).
Favorecido: A. SOUZA LIMA-EIRELI-ME com o valor global de R$ 24.220,50 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 16/04/2018.

Trairão - PA, 16 de Abril de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ACDA1A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 035/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2802002/2018ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2702001/2018D
Objeto Contratual: Contratação do segundo colocado do Pregão Presencial SRP 009/2017PMT-PP-SRP, que tem por objeto a locação de caminhões e maquinas pesadas com operador para atender as demandas da secretaria municipal de obras e serviços urbanos.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como

CONTRATANTE e LOKFAZ SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Abril de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F5CC2C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 para os servidores da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, sendo que a recusa no comparecimento será considerada como falta injustificada.

Art. 3º - Os dirigentes máximos das Secretarias, Diretorias e Coordenadorias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único – Devido a necessidade de realizar os procedimentos para transmissão e pagamento da folha de servidores, o setor de Tesouraria deverá funcionar normalmente no dia 30 de abril de 2018, juntamente com os serviços essenciais, nos termos do "caput".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 25 de abril de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AF2297E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1303001/2018FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1(UM)IMOVEL COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ZEBEDEU MENDES DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Março de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21F9D5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1904001/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 011/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Abril de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BC16C383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1904002/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 011/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Abril de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C54083AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1904003/2018FME

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 011/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Abril de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F0AF6A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1904004/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 008/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A. SOUZA LIMA-EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Abril de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6DA6E46C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PMT,** Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/PA.** Data de Abertura: 10/05/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 26/04/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C62F2750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2018-SEMS

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2018-SEMS, do tipo Contratação em regime de empreitada, Menor Preço Global com abertura para o dia 29.05.2018 às 9:30 horas (Horário Local). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: construção de 1(uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial(UBSF FLUVIAL) Itinerante Equipada e Mobiliada para o município de Tucuruí–Pa. O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucuruí@gmail.com.

Tucuruí (PA), 27.04.2018

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:02F3EF2E



